



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUARTA-FEIRA
13 MARÇO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.200

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	13
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	14
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	14
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	15
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	20
PREVIPALMAS.....	23
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	26

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.714, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o subitem 1.8.2, Gerente de Inspeção Municipal, do inciso I do Anexo XIV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Art. 2º É redistribuído 1 (um) cargo de Gerente de Inspeção Municipal, simbologia DAS-7, do inciso II do Anexo XIV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do inciso II do Anexo XV do mesmo Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 191 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados nos cargos que especifica, a partir de 14 de março de 2019:

I - Casa Civil do Município de Palmas:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
IRANILDO ARAÚJO BARROS.

II - Fundação Cultural de Palmas:
Gerente do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU-DAS-7:
TÂNIA MENDES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 356, de 1º de novembro de 2018, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.116, de 1º de novembro de 2018, a parte que exonera WESLEY RODRIGUES FARIAS do cargo de Gerente de Inspeção Municipal – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de março de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 136, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 189-NM, de 12 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.199, de 12 de março de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: FÉLIX HENRIQUE GONÇALVES SANTOS FILHO, leia-se: FÉLIX HENRIQUE GONÇALVES SANTOS.

Art. 2º É retificada no Ato nº 190-NM, de 12 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.199, de 12 de março de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: CARLOS JUNIOR SPEGIORINI SILVEIRA, leia-se: CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de março de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 137, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 157-NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, a parte que nomeia LUIZ GONÇALVES DE QUEIROZ do cargo de Assistente de Relações Institucionais - DAS-8, na Casa Civil do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de março de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 73, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre os prazos e procedimentos para execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares individuais obrigatórias no exercício de 2019, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e art. 27, inciso XLIII, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 1.682, de 21 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º São estabelecidos os prazos e procedimentos para a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares obrigatórias no exercício de 2019, bem como os critérios de para superação de impedimentos técnicos.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

I - Órgão Central do Sistema de Orçamento, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano;

II - órgãos setoriais, os demais órgãos constituídos de unidades de planejamento e gestão orçamentária-financeira subordinados normativamente ao órgão central e que tenham na no Plano de Trabalho Anual, emendas parlamentares de que trata o art. 1º desta Portaria.

III - Plano de Trabalho Anual, o detalhamento das atividades, projetos e operações especiais, individualizada por unidade orçamentária e relacionadas na Lei nº 2.425, de 20 de dezembro de 2018 e em créditos adicionais.

IV - Sistema Integrado de Gestão (SIG), a ferramenta tecnológica utilizada para o registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

V - impedimentos de ordem técnica, a objeção quanto a execução orçamentária a financeira das emendas de que trata o art. 1º desta Portaria.

VI - beneficiário, o órgão ou organização da sociedade civil, indicados por autores de emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, para fins de recebimento de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VII - proponente, o beneficiário que manifeste interesse em receber recursos oriundos de emendas parlamentares individuais de execução obrigatória;

VIII - proposta de trabalho, a peça processual inicial utilizada para manifestação formal dos proponentes, cujo conteúdo contempla a descrição do objeto, a justificativa, a indicação do público-alvo, a estimativa dos recursos do concedente e contrapartida e as informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente.

Art. 3º São impedimentos de ordem técnica, para efeitos do § 11 do art. 143 da Lei Orgânica do Município de Palmas:

I - existir incompatibilidade:

a) do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;

b) do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;

c) do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

d) temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária; e

e) com os dispositivos da Lei nº 2.408, de 2018.

II - não indicar:

a) proposta ou plano de trabalho;

b) beneficiário pelo autor da emenda; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

c) ajustes ou complementação da proposta ou plano de trabalho apresentados.

III - estiver fora dos prazos estabelecidos nesta Portaria.

IV - existir outras razões de ordem técnica ou legal devidamente justificadas.

V - for identificada que a realização da receita e da despesa não comportará o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido no Anexo II ao Decreto nº 1.682, de 2019.

§ 1º Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação de Modalidade de Aplicação ou Grupo de Natureza de Despesa, cabendo ao Órgãos Central do Sistema de Orçamento promover os ajustes necessários na forma autorizada no art. 26 da Lei nº 2.408, de 2018.

§ 2º Na ocorrência do disposto no inciso V do caput os montantes das programações de execução obrigatória poderão ser reduzidos na mesma proporção da limitação definida no art. 33 da Lei nº 2.408, de 16 de novembro de 2018.

Art. 4º Os órgãos setoriais apresentarão à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano até 01 de abril de 2019, proposta ou projeto de execução das emendas de que trata o art. 1º desta Portaria, contendo as seguintes informações:

I - avaliação do objeto pretendido pelo autor da emenda e seus aspectos relacionados à finalidade da ação orçamentária;

II - cronograma de execução para o atendimento da emenda, observado o disposto no art. 5º desta Portaria;

III - se há, para a execução das emendas individuais obrigatórias, impedimento de ordem técnica relacionados no art. 3º desta Portaria.

§ 1º Para efeitos do caput os órgãos setoriais poderão consultar no sítio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano a relação das emendas e seus autores, bem como o objeto relacionado.

§ 2º A omissão ou erro no registro das informações de que trata o caput implicará indicação de impedimento de ordem técnica, ressalvado o disposto no § 1º do art. 3º desta Portaria.

Art. 5º A execução orçamentária e financeira das emendas quando realizadas de modo direto pelos órgãos setoriais deverá priorizar a entrega de bens e serviços à sociedade, de forma igualitária e independente de autoria, observando, ainda, às práticas de gestão de despesas exigidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 2.408, de 2018 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Art. 6º A execução orçamentária e financeira das emendas quando realizadas por celebração de convênio, contrato de repasse, termo de colaboração, termo de fomento ou termo de parceria com organizações da sociedade civil, dependerá do atendimento dos requisitos exigidos pela legislação aplicável a cada tipo de instrumento, em especial ao constante da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 250, de 04 de agosto de 2003, e as normas citadas no art. 5º desta Portaria.

§ 1º Para efeitos caput e do disposto no art. 4º desta Portaria, até 15 de março de 2019 será estabelecido e divulgado o cronograma com os prazos de apresentação de projetos, análise final de propostas e planos de trabalho, bem como avaliação de impedimentos técnicos.

§ 2º O não atendimento de quaisquer dos requisitos dispostos neste artigo serão comunicados ao proponente a fim de que adote os procedimentos necessários para regularizar sua situação.

§ 3º No caso de recursos destinados organizações da sociedade civil, cuja seleção dependa, nos termos da legislação, de chamamento público, a apresentação da proposta e do plano de trabalho não se submete aos prazos previstos no art. 4º desta Portaria.

§ 4º O descumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de que trata o § 1º, caput, bem como a intempetividade na comunicação das informações de que trata o caput do art. 4º desta Portaria, implicarão impedimento de ordem técnica da emenda individual objeto da proposta de trabalho.

§ 5º Cumpre ao órgão setorial observar os prazos e as providências necessárias ao cumprimento deste artigo.

Art. 7º Serão remetidas ao Poder Legislativo até 19 de abril de 2019, em obediência ao art. 143, § 11, I, da Lei Orgânica do Município, as justificativas de impedimento de ordem técnica à execução das emendas individuais, recebidas na forma do art. 4º desta Portaria.

Art. 8º As indicações de remanejamento das programações cujos impedimentos sejam insuperáveis, recebidas do Poder Legislativo nos termos do art. 143, § 11, II, da Lei Orgânica do Município, que observados os prazos do inciso III, do mesmo diploma, serão consolidadas na forma no art. 5º, III, do Decreto nº 1.682, de 2018 e devolvidas na forma de projeto de lei de crédito adicional.

Parágrafo único. Para o cumprimento do caput, o Órgão Central do Sistema de Orçamento realizará o bloqueio das dotações orçamentárias correspondentes no SIG.

Art. 9º As emendas de que trata o art. 1º desta Portaria que forem identificadas a necessidade de alterações orçamentárias em razão de impedimentos de ordem técnica que não tenham sido sanados na forma do art. 8º desta Portaria, poderão ser atendidas na forma do art. 4º da Lei nº 2.425, de 2018, desde que atendidos os prazos e procedimentos estabelecidos por portaria regulamentar, e, ainda:

I - houver solicitação ou concordância do autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - suplementar programação que tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda apresentada pelo autor referido no inciso I do caput; e

III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar, ou, na ausência de impedimento, remanejar entre grupos de natureza da despesa, no âmbito da mesma emenda.

Art. 10 Se não houver deliberação no prazo legal de projeto de lei de crédito adicional encaminhado na forma do art. 8º desta Portaria, as programações constantes do projeto poderão ser remanejadas nos termos do art. 9º desta Portaria, devendo a solicitação a que se refere o inciso I daquele artigo ocorrer até 20 de novembro de 2019.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento
e Desenvolvimento Humano - Interino

PORTARIA Nº 74, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro do artigo nº 27 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências e suas alterações.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução da NOTA DE EMPENHO Nº 2534, e suplente,

referente ao Processo nº 2019011651, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitas e lanches, firmado com a empresa KÁTIA CILENE PEREIRA SILVA.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	CLARICE ALMEIDA NUNES	166601
SUPLENTE	SIDÊNIA LOGRADO MACEDO COSTA	136421

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 08 dias do mês de março de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Humano - Interino
(Ato nº 909/DSG)

INTERESSADO: GISLENE PIRES DE CAMARGOS FERREIRA

PROCESSO: 2018034061

MATRÍCULA: 252791

CARGO: Professor – IV 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Capacitação

DESPACHO Nº 205/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o art. 100, da Lei Complementar nº 008/1999, resolvo: INDEFERIR o pedido de Licença para Capacitação, pois o(a) requerente não atendeu a todos os critérios da legislação.

Palmas, 20 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 015/2019/GAB/SEFIN

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de março de 2019, no valor de R\$ 28.088.980,52 (vinte e oito milhões, oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 06 dias do mês de março de 2019.

VERA LUCIA THOMA ISOMURA
Secretária de Finanças

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 028/2019

PROCESSO Nº: 2016014796

RECORRENTE: SPE 3 ONE MIXED PALMAS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 12470

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolheu a menor o ITBI na aquisição do imóvel situado à ACSU SE 20/202 S, AV. LO 03, CONJ. 02, LOTE 17, com área de 3.127,00m² e área edificada de 791,88m². Auto de Infração nº 12470, período de janeiro de 2015, no valor originário de R\$ 15.79,22. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão realizada em 07/03/2019, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016014796 em nome de SPE 3 ONE MIXED PALMAS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo.

Palmas TO, 12 de março de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 029/2019

PROCESSO Nº: 2014048933

RECORRENTE: BRAUN E SILVA LTDA – ME.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 9299

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços

de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis constante no anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 9299/2014, referente ao período de janeiro a julho de 2014, no valor originário de R\$ 56.616,14 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 20.644,28 (vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção, em partes, da Sentença de Primeira Instância, reduzindo o valor do Auto de Infração, em R\$ 12.745,88 (doze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Em sessão de julgamento realizada em 25/10/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 12.745,88. Acórdão nº 190/2016. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração ao valor de R\$ 11.028,28. Em sessão de julgamento realizada em 07/03/2019 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 11.028,28.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014048933 em nome de BRAUN E SILVA LTDA – ME, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 11.028,28 (onze mil, vinte e oito reais e vinte e oito centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de março de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 030/2019

PROCESSO Nº: 2014048938
RECORRENTE: BRAUN E SILVA LTDA – ME.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 9301

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da lista de serviços tributáveis constante no anexo Único da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 9301/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009, no valor originário de R\$ 11.624,93 (onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 10.651,30 (dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 25/10/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração. Acórdão nº 191/2016. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração ao valor de R\$ 709,43. Em sessão de julgamento realizada em 07/03/2019 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 709,43.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014048938 em nome de BRAUN E SILVA LTDA – ME, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 709,43 (setecentos e nove reais e quarenta e três centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de março de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 031/2019

PROCESSO Nº: 2014048946
RECORRENTE: BRAUN E SILVA LTDA – ME.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 9302

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da lista de serviços tributáveis constante no anexo Único da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 9302/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010, no valor originário de R\$ 5.997,31 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 5.511,29 (cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos). Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 25/10/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração. Acórdão nº 192/2016. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração ao valor de R\$ 2.203,09. Em sessão de julgamento realizada em 07/03/2019 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 2.203,09.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014048946 em nome de BRAUN E SILVA LTDA – ME, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 2.203,09 (dois mil, duzentos e três reais e nove centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de março de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 032/2019

PROCESSO Nº: 2014048949
RECORRENTE: BRAUN E SILVA LTDA – ME.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 9303

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da lista de serviços tributáveis constante no anexo Único da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 9303/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 11.614,43 (onze mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e três centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 6.365,89 (seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 25/10/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração. Acórdão nº 193/2016. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração ao valor de R\$ 2.392,97. Em sessão de julgamento realizada em 07/03/2019 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 2.392,97.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014048949 em nome de BRAUN E SILVA LTDA – ME, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 2.392,97 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de março de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 033/2019

PROCESSO Nº: 2014048953
 RECORRENTE: BRAUN E SILVA LTDA – ME.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 9304

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da lista de serviços tributáveis constante no anexo Único da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 9304/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 10.562,55 (dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 8.020,89 (oito mil, vinte reais e oitenta e nove centavos). Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 25/10/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração. Acórdão nº 194/2016. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração ao valor de R\$ 4.365,80. Em sessão de julgamento realizada em 07/03/2019 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.365,80.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014048953 em nome de BRAUN E SILVA LTDA – ME, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.365,80 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de março de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 034/2019

PROCESSO Nº: 2014048962
 RECORRENTE: BRAUN E SILVA LTDA – ME.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 9305

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da lista de serviços tributáveis constante no anexo Único da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 9305/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 23.754,17 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 12.260,16 (doze mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção, em partes, da Sentença de Primeira Instância, reduzindo o valor do Auto de Infração, em R\$ 12.058,81 (doze mil, cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). Em sessão de julgamento realizada em 25/10/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 12.058,81. Acórdão nº 195/2016. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração ao valor de R\$ 8.190,06. Em sessão de julgamento realizada em 07/03/2019 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 8.190,06. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014048962 em nome de BRAUN E SILVA LTDA – ME, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 8.190,06 (oito mil, cento e noventa reais e seis centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 12 de março de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
 Conselheira Relatora

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0759, 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Thiago Barbosa	2018000044	R\$ 143.540,00
TOTAL			R\$ 143.540,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de outubro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0059
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora Nayane da Conceição Oliveira Alvarenga Santana, para 40H, matrícula funcional nº 382491, cargo Professora Nível II, função: Professor de Ciências, lotada na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues a partir de 31/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/01/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de fevereiro de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0060
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora Marcelly Pereira da Silveira Rodrigues, para 40H, matrícula funcional nº 377381, cargo Professora Nível II, função: Professor de Geografia, lotada na Escola Municipal Darcy Ribeiro a partir de 29/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/01/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de fevereiro de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0061
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias a servidora Rosimeire Mota Barros, cargo: Professor P II, função: Professora, matrícula funcional nº 328941, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensas pela Portaria nº 586, de 16/08/2018, publicada no DOMP nº 2.070 de 24/08/2018, a serem usufruídas no período de 04/02/2019 a 04/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0063
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Remover por interesse da administração pública a servidora Luziene Nunes Potencio Araújo, matrícula funcional nº 413017827, cargo: Professor - II, função: Professor da Educação Infantil, da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, para o Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, código de lotação nº 514.3.83, a partir de 14/01/2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 870.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0069
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção,

Resolve:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Rosa Maria da Costa, cargo: Professor Nível III - 40 horas, função: Professora, matrícula funcional nº 988131, lotada na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensas pela PORTARIA/GAB/SEMED Nº 492, de 10 de julho de 2018, publicada no DOMP nº 2.041 de 16/07/2018, a serem usufruídas no período de 04/02/2019 a 04/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0070
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias a servidora Maria da Conceição Lopes Santana, cargo: PII 40 horas, função: Professor de Inglês, matrícula funcional nº 413001741, lotado na Escola Municipal Darcy Ribeiro, relativa ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensa pela Portaria nº 586, de 16/08/2018, publicada no DOMP nº 2.070, de 24/08/2018, a serem usufruídas no período de 05/02/2019 a 06/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0072
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Dobrar a carga horária do servidor Advaldo Alves de Oliveira, para 40H, matrícula funcional nº 130531, cargo Professor Nível II, função: Auxiliar de Biblioteca, lotado na Escola Municipal Thiago Barbosa, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0073
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora Maria Aurora Fernandes de Souza, para 40H, matrícula funcional nº 130491, cargo Professora Nível II, função: Professor de Geografia, lotada na Escola Municipal Darcy Ribeiro a partir de 18/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0077
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Dobrar a carga horária do servidor CLAUDIONOR MARTINS COSTA, para 40H, matrícula funcional nº 100593, cargo Professor PAD, função: Professor de Matemática, lotada na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, a partir de 20/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0078
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora Carmelita Moura Menezes, para 40H, matrícula funcional nº 130571, cargo Professora Nível II, função: Professor de História, lotada na Escola Municipal Thiago Barbosa, a partir de 19/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0079
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Reduzir a carga horária do servidor Júnio Batista do Nascimento, para 20H, matrícula funcional nº 317231, cargo Professora Nível II, função: Professor de Geografia, lotado na Escola Municipal de Tempo Integral Coral Coralina, a partir de 29/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/01/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0080
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora Maria de Lourdes Abreu Nascimento, para 40H, matrícula funcional nº 260021, cargo

Professora Nível II, função: Supervisor Pedagógico, lotada na Escola Municipal Jorge Amado, a partir de 20/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0081
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Dobrar a carga horária do servidor JOSÉ HONORATO DA SILVA NETO, para 40H, matrícula funcional nº 130931, cargo Professor Nível II, função: Professor de Geografia, lotado na Escola Municipal Jorge Amado, a partir de 20/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/02/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0083,
21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	2019000044	R\$ 15.200,00
TOTAL			R\$ 15.200,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0099, 08 DE MARÇO DE 2019. (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	2019000001	33.50.30	R\$ 12.781,40
			33.50.39	R\$ 36.268,21
2	ACE- Escola Municipal Anne Frank	2019000002	33.50.30	R\$ 11.143,13
			33.50.39	R\$ 31.314,25
3	ACE- Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	2019000003	33.50.30	R\$ 9.714,67
			33.50.39	R\$ 29.376,12
4	ACE- Escola Municipal Antônio Gonçalves	2019000004	33.50.30	R\$ 9.039,24
			33.50.39	R\$ 27.333,70
5	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz	2019000005	33.50.30	R\$ 4.095,68
			33.50.39	R\$ 12.384,90
6	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2019000006	33.50.30	R\$ 14.161,00
			33.50.39	R\$ 40.439,97
7	ACE- Escola Municipal Aurélio Buarque	2019000007	33.50.30	R\$ 12.048,49
			33.50.39	R\$ 39.588,23
8	ACE- Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2019000008	33.50.30	R\$ 15.612,45
			33.50.39	R\$ 44.829,00
9	ACE- Escola Municipal Benedita Galvão	2019000009	33.50.30	R\$ 6.984,21
			33.50.39	R\$ 21.119,52
10	ACE- Escola Municipal Carlos Drummond	2019000010	33.50.30	R\$ 2.845,42
			33.50.39	R\$ 8.604,25
11	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2019000011	33.50.30	R\$ 16.210,28
			33.50.39	R\$ 43.481,87
12	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina	2019000012	33.50.30	R\$ 6.251,30
			33.50.39	R\$ 18.903,27
13	ACE- Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	2019000013	33.50.30	R\$ 7.515,94
			33.50.39	R\$ 22.757,38
14	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	2019000014	33.50.30	R\$ 5.705,21
			33.50.39	R\$ 17.251,95
15	ACE- Escola Municipal Darcy Ribeiro	2019000015	33.50.30	R\$ 6.395,01
			33.50.39	R\$ 19.337,83
16	ACE- Escola Municipal Degraus do Saber	2019000016	33.50.30	R\$ 5.705,21
			33.50.39	R\$ 17.251,95
17	ACE- Escola Municipal Estevão de Castro	2019000017	33.50.30	R\$ 8.521,89
			33.50.39	R\$ 25.769,29
18	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	2019000018	33.50.30	R\$ 17.101,27
			33.50.39	R\$ 46.176,13
19	ACE- Escola Municipal Francisca Brandão	2019000019	33.50.30	R\$ 8.708,71
			33.50.39	R\$ 26.334,22
20	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Fidêncio Bogo	2019000041	33.50.30	R\$ 4.742,37
			33.50.39	R\$ 14.340,41
21	ACE- Escola Municipal Henrique Talone	2019000020	33.50.30	R\$ 11.237,98
			33.50.39	R\$ 28.446,17
22	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão	2019000021	33.50.30	R\$ 4.095,68
			33.50.39	R\$ 12.384,90
23	ACE- Escola Municipal Jorge Amado	2019000022	33.50.30	R\$ 10.950,56
			33.50.39	R\$ 33.113,32
24	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2019000023	33.50.30	R\$ 14.787,57
			33.50.39	R\$ 44.716,02
25	ACE- Escola Municipal Lúcia Sales	2019000024	33.50.30	R\$ 5.920,77
			33.50.39	R\$ 17.903,79
26	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga	2019000025	33.50.30	R\$ 3.420,25
			33.50.39	R\$ 10.342,48
27	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes	2019000026	33.50.30	R\$ 4.210,65
			33.50.39	R\$ 12.732,55
28	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues	2019000027	33.50.30	R\$ 6.739,91
			33.50.39	R\$ 20.380,77
29	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2019000028	33.50.30	R\$ 3.736,41
			33.50.39	R\$ 11.298,51
30	ACE- Escola Municipal Maria Julia	2019000029	33.50.30	R\$ 14.011,54
			33.50.39	R\$ 36.833,14
31	ACE- Escola Municipal Maria Rosa	2019000030	33.50.30	R\$ 9.915,86
			33.50.39	R\$ 24.448,23
32	ACE- Escola Municipal Maria Verônica	2019000031	33.50.30	R\$ 4.713,63
			33.50.39	R\$ 14.253,50
33	ACE- Escola Municipal Mestre Pacifico	2019000032	33.50.30	R\$ 7.113,55
			33.50.39	R\$ 21.510,62
34	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira	2019000033	33.50.30	R\$ 7.012,96
			33.50.39	R\$ 21.206,43
35	ACE- Escola Municipal Monteiro Lobato	2019000034	33.50.30	R\$ 8.220,10
			33.50.39	R\$ 24.856,72
36	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário	2019000035	33.50.30	R\$ 6.883,62
			33.50.39	R\$ 20.815,33
37	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2019000036	33.50.30	R\$ 16.052,20
			33.50.39	R\$ 43.003,86
38	ACE- Escola Municipal Pastor Paulo Leivas	2019000037	33.50.30	R\$ 6.093,22
			33.50.39	R\$ 18.425,26
39	ACE- Escola Municipal Paulo Freire	2019000038	33.50.30	R\$ 7.487,19
			33.50.39	R\$ 22.640,47
40	ACE- Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes	2019000039	33.50.30	R\$ 10.548,18
			33.50.39	R\$ 31.896,56
41	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Reche	2019000040	33.50.30	R\$ 4.095,68
			33.50.39	R\$ 12.384,90
42	ACE- Escola Municipal Rosemir Fernandes	2019000042	33.50.30	R\$ 11.496,65
			33.50.39	R\$ 34.764,64
43	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara	2019000043	33.50.30	R\$ 8.191,36
			33.50.39	R\$ 24.769,81
44	ACE- Escola Municipal Thiago Barbosa	2019000044	33.50.30	R\$ 13.494,19
			33.50.39	R\$ 40.805,00
45	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes	2019000045	33.50.30	R\$ 5.590,25
			33.50.39	R\$ 16.904,31
TOTAL GERAL				R\$ 1.521.880,82

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 33.50.30 Fontes: 002000360, 002000361, 003040360, 003040361, 0020090361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.199, de 12 de março de 2019, pág. 11, com incorreção no original.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 003, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Caline da Silva Melo Mota – Presidente
Názile Duailibe Barros Teixeira – Secretário (a)
Arnaldo Ferreira da Silva – 1º Membro
Clebia Rodrigues da Cruz – 2º Membro
Welson Bezerra da Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ilcione Coelho de Sousa – Suplente
Vanilde Teixeira de Sousa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de março de 2019.

Caroline Nelson
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 004, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil

Cantinho da Alegria, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Caline da Silva Melo Mota – Presidente
Názile Duailibe Barros Teixeira – Secretário (a)
Arnaldo Ferreira da Silva – 1º Membro
Clebia Rodrigues da Cruz – 2º Membro
Welson Bezerra da Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ilcione Coelho de Sousa – Suplente
Vanilde Teixeira de Sousa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de março de 2019.

Caroline Nelson
Presidente da ACCEI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019009888
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADA: HIGICLEAN EIRELI
OBJETO: Aquisição de material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 10.017,62 (Dez mil dezessete reais e sessenta e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019009888
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39; e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sra. Maria de Fátima Albuquerque Costa, inscrita no CPF nº 820.439.571-04 e portadora do RG nº 308.142 SSP/TO. Empresa HIGICLEAN EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.235.908/0001-47, por meio de seu representante legal o Sr. Fabio Ferreira Moura, inscrito no CPF nº 863.088.311-15 e portador do RG nº 251.434 SSP/TO.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 001/2019

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 22 de março de 2019, na Sala da Diretoria na ACE da ETI Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço APM-05, Rua 22, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACE

da ETI Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2019003365. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 21 de março de 2019, no horário de 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5524

Palmas/TO, 13 de março de 2019.

Dayane Chaves Noieto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 22 de março de 2019, na Sala do Financeiro na ETI Lago Sul, localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul em Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de recarga de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Lago Sul, Processo n.º 2019006322. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 21 de março de 2019, no horário de 09 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99283-0006.

Palmas/TO, 13 de março de 2019.

Gorete Ribeiro Rego
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 005/2019**

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 22 de março de 2019, na Sala do Financeiro na ETI Lago Sul, localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul em Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 005/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a reforma parcial da referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Lago Sul, Processo n.º 2019006321. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 21 de março de 2019, no horário de 09 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99283-0006.

Palmas/TO, 13 de março de 2019.

Gorete Ribeiro Rego
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria n.º 002/2019 de 08 de janeiro de 2019 torna público que fará realizar a Chamada Pública n.º 001/2019, Processo n.º 2019006471, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei n.º 11.947/2009 e a Resolução do FNDE n.º 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 02/04/2019, no horário de 08h30min às 15h30min na ETI Professora Sueli Pereira de Almeida Reche situado na TO 030, KM 22,5 estrada Taquaruçu/Buritirana, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 03 de abril de 2019, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 98100-7888 / 99114-6817.

Palmas/TO, 13 de março de 2019.

Deuzimar Resplande da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS**

PORTARIA/SEDURF/Nº 041, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Aprova o Rememramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Rememramento do LOTE 13; situado na Alameda 05, QI-D, da quadra ARSE 14, com área de 360,00m² e LOTE 15; situado na Alameda 05, QI-D, da quadra ARSE 14, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 13-A; situado na Alameda 05, QI-D, da quadra ARSE 14, com área de 720,00m², objeto do processo 2019011982, instruído conforme Parecer Nº 057/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 042 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 04, situado à Alameda 12, QI-15, da Quadra ARSO 43, com área de 448,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 04-A, situado à Alameda 12, QI-15, da Quadra ARSO 43, com área de 224,00m² e LOTE 04-B, situado à Alameda 12, QI-15, da Quadra ARSO 43, com área de 224,00m², objeto do processo nº 2019011970, instruído conforme parecer 058/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 043 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 06, situado à Alameda 10, QI-36, da Quadra ARSO 111, com área de 360,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 06-A, situado à Alameda 10, QI-36, da Quadra ARSO 111, com área de 180,00m² e LOTE 06-B, situado à Alameda 10, QI-36, da Quadra ARSO 111, com área de 180,00m², objeto do processo nº 2019011136, instruído conforme parecer 059/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Rodrigo Gonçalves Luz e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

**PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 003,
DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

Substituir servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 163 - DSG - de 25 fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.191 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008 e nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – SUBSTITUIR os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 02/2017, referente ao Processo nº 2016071213 de contratação de prestação de serviço de Agente de Desenvolvimento Comunitário de acordo com as especificações e quantitativos constante no termo de solicitação de compras. Vigência: A vigência deste Contrato será de 10 meses a partir de sua assinatura do contrato, na data de 08 de abril de 2019, podendo ser prorrogado ou rescindido de com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, firmado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego e BRUNA COELHO RODRIGUES, portadora do CPF Nº 038.993.981-14.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	Lucas Sabino da Silva	413019276
SUPLENTE	Sônia Maria da Silva dos Santos	171461

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 107, de 08 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.996, pág 15 de 10 de maio de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos onze dias do mês de março de 2019.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA
Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 005,
DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 163 - DSG - de 25 fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.191 e em especial com a Resolução nº 001/2014 do CMESOL, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1142 de 25 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora LÉLIAN BENEVIDES PEIXOTO LIMA, matrícula nº 172041 para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Economia Solidária de Palmas – TO, como prevê o Artigo 12:

Art. 12 - São atribuições da secretária-executiva do Conselho Municipal de Economia Solidária:

I – Elaborar a pauta das reuniões plenárias do CMESOL incluindo convites a apresentadores de temas previamente aprovados, preparar informes, remeter materiais aos Conselheiros e tomar as demais providências necessárias;

II – Acompanhar as reuniões plenárias, assistir ao Presidente da mesa e elaborar as respectivas atas sob orientações e acompanhamento do Secretário Geral do Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos onze dias do mês de março de 2019.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA
Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 006,
DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 163 - DSG - de 25 fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.191 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008 e nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Convênio Nº 030/2013/MTE/SENAES, SICONV Nº 783056/2013, objetos contratações de prestação de serviço autônomo, atendendo as ações do Convênio.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Júnior	413033801
SUPLENTE	Carmen Lúcia Bom	413028916

Art. 2º - São atribuições do fiscal de convênio, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o convênio;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no convênio, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

XII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de convênio, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos onze dias do mês de março de 2019.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA
Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 04 DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V. da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.374, DE 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão para cada ação/projeto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como o acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe aos responsáveis à emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 04 DIA 06 DE MARÇO DE 2018

Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Rejane Barros Cavalcante	13267-1	Diretora de Gestão e Finanças
Suplente: Fernanda Dias da Silva	413034493	Chefe de Núcleo Setorial de Planejamento	
Responsável pelo Setor Financeiro	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Rejane Barros Cavalcante	13267-1	Diretora de Gestão e Finanças
Suplente: Fernanda Dias da Silva	413034493	Chefe de Núcleo Setorial de Planejamento	

PROGRAMA TEMÁTICO: 1115 - AGRICULTURA E AQUICULTURA

Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
330002	Promover políticas públicas agropecuária do município proporcionando aos pequenos e médios produtores rurais, melhores condições de produção para geração de emprego e renda.	Titular: Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos	156581	Diretor Operacional de Maquinas Agricola
		Suplente: Fernando Aires Castelo Branco Rodrigues	413028874	Diretor de Assistencia Técnica

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
2713	PPA-P - Manutenção de hortas comunitárias	Titular: Antônio Luiz Alves de Souza	172031	Engenheiro Agrônomo	Diretoria Desenvolvimento Rural
		Suplente: Homero Juliani Barbosa	311781	Técnico Agrícola	Diretoria Desenvolvimento Rural
2725	Apoio aos produtores rurais	Titular: Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos	156581	Diretor Operacional de Maquinas Agricola	Diretoria Desenvolvimento Rural
		Suplente: Fernando Aires Castelo Branco Rodrigues	413028874	Diretor de Assistencia Técnica	Diretoria Desenvolvimento Rural
2733	PPA - P Construção de poços tubulares	Titular: Roberto Campos Pinto	153941	Engenheiro Agrônomo	Diretoria Desenvolvimento Rural
		Suplente: Charles Moura e Silva	413021049	Engenheiro	Diretoria Desenvolvimento Rural
2740	PPA-P - Manutenção de Estradas Vicinais	Titular: Luiz Marques Couto Damasceno	163241	Engenheiro Civil	Diretoria Desenvolvimento Rural
		Suplente: Fernando Aires Castelo Branco Rodrigues	413028874	Diretor de Assistencia Técnica	Diretoria Desenvolvimento Rural
2745	PPA - P Subsídio para Correção do solo	Titular: Luiz da Silva Machado Neto	171521	Engenheiro Agrônomo	Diretoria Desenvolvimento Rural
		Suplente: Roberto Cunha Carvalho	154891	Engenheiro Agrônomo	Diretoria Desenvolvimento Rural
3119	Implantação de hortas comunitárias e empreendedora	Titular: Antonio Luiz Alves de Sousa	172031	Engenheiro Agrônomo	Diretoria Desenvolvimento Rural
		Suplente: Luiz Antonio Santana Neto	165291	Técnico Agrícola	Diretoria Desenvolvimento Rural
4387	Manutenção de Recursos Humanos extensão rural	Titular: Créuso Alves dos Santos	144001	Gerente de Gestão e Finança	Diretoria Desenvolvimento Rural
		Suplente: Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos	156581	Diretor Operacional de Maquinas Agricola	Diretoria Desenvolvimento Rural
4537	Promoção e participação de Eventos	Titular: Cidiclei Alcione Blavatti	163.891	Técnico Agrícola	Diretoria Desenvolvimento Rural
		Suplente: Antônio Luiz Alves de Souza	172031	Engenheiro Agrônomo	Diretoria Desenvolvimento Rural

Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
330001	Fomentar a assistência técnica e extensã o rural com acompanhamento e orientação do manejo correto para produção de pescado, visando o crescimento sustentável, garantindo a geração de emprego e renda.	Titular: Maira Zambonato Dorneles	413021019	Engenheira de Aquicultura	
		Suplente: Homero Juliani Barbosa	311781	Técnico Agrícola	
Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor	
2736	PPA-P Fomento da Produção de Pescados	Titular: Maira Zambonato Dorneles	413021019	Engenheira de Aquicultura	Diretoria Desenvolvimento Rural
		Suplente: Homero Juliani Barbosa	311781	Técnico Agrícola	Diretoria Desenvolvimento Rural
4410	Apoio a instalação de Agroindústria	Titular: Leandra Cristina Alencar Silva	413025548	Engenheira	Diretoria Desenvolvimento Rural
		Suplente: Claudio	413024584	Médico veterinário	Diretoria Desenvolvimento Rural
4553	Apoio aos aquicultores do município	Titular: Maira Zambonato Dorneles	413021019	Engenheira de Aquicultura	Diretoria Desenvolvimento Rural
		Suplente: Homero Juliani Barbosa	311781	Técnico Agrícola	Diretoria Desenvolvimento Rural

Programa de Gestão	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor	
	Titular: Rejane Barros Cavalcante	132671	Diretora de Gestão e Finanças	Gabinete do Secretario	
	Suplente: Créuso Alves dos Santos	144001	Gerente de Gestão e Finança	Diretoria Desenvolvimento Rural	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Créuso Alves dos Santos	144001	Gerente de Gestão e Finança	Diretoria Desenvolvimento Rural
		Suplente: Rejane Barros Cavalcante	132.671	Diretora de Gestão e Finanças	Gabinete do Secretario
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Rejane Barros Cavalcante	132.671	Diretora de Gestão e Finanças	Gabinete do Secretario
		Suplente: Créuso Alves dos Santos	144001	Gerente de Gestão e Finança	Diretoria Desenvolvimento Rural

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 021/2019,
DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção dos inscritos no Edital Nº 07/2019-FCP – Chamamento Público para o Projeto Quarta Clássica, temporada 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Edital Nº 07/2019-FCP – Chamamento Público para o Projeto Quarta Clássica, temporada 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão para seleção dos projetos inscritos no Edital Nº 07/2019-FCP - Chamamento Público para o Projeto Quarta Clássica, temporada 2019, conforme segue:

a) Jeremias Moreira – Câmara Setorial de Música/Conselho Municipal de Políticas Culturais.

b) Renate Stephanes Soboll – Direção Artística Quarta Clássica-Fundação Cultural de Palmas.

c) Dennis Kissner – Técnico em Sonorização e Músico-Fundação Cultural de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PROCESSO: 2019011301

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

ASSUNTO: DESPESA COM PAGAMENTO DE TAXAS PROVENIENTE DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E OUTROS CONTRATOS QUE FORAM CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE E ESTÁ MUNICIPALIDADE/FUNDESORTES VIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TOCANTINS. ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA Nº 04/2019: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019011301, Parecer Jurídico nº /2019 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para pagamento de taxas ao CREA-TO para celebração de convênios e outros contratos que foram celebrados entre a Secretaria Especial do Esporte e essa Municipalidade/Fundesportes via Caixa Econômica Federal, para implantação de equipamentos esportivos no Município de Palmas/TO, por meio de seu representante exclusivo, o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 26.753.608/0001-80, conforme Termo de Referência nº 002/2019 e justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 1600.27.812.1114.4507 – Realização de Eventos Esportivos, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0010.00199, Ficha: 20190281 .

PALMAS/TO, aos 12 dias de março de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413033213	ERMILTON BARREIRA PARENTE JUNIO	01/03/2019

Palmas, 12 de março de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019017376
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista CAREN JASIUNAS FROIO FREIRE DE ANDRADE, matrícula nº 413029497, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º e § 4º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Adesão nº 029/2017.
SIGNATÁRIOS: Karolyne Botelho Marques da Silva, Coordenadora do Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 017/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019017376
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo e migração para o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ELIANE TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 413032238, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria DSL/DSG FESP nº 17 de 28 de fevereiro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019017376
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Telessaúde - NUT, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de

Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista JÉREMY RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 413029294, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, Portaria FESP DSG nº 11, de 07 de março de 2017 e Termo Aditivo nº 028/2018.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 019/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019017376
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Telessaúde - NUT, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA NETO, matrícula nº 413029295, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, Portaria FESP DSG nº 11, de 07 de março de 2017 e Termo Aditivo nº 029/2018.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 001/2019 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019003630
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: RICARDO MILHOMEM COSTA
OBJETO: Termo de Adesão de Ricardo Milhomem Costa, CPF nº 839.105.221, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), durante 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.
RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2019.
SIGNATÁRIOS: Ricardo Milhomem Costa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 002/2019 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019003630
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: ANDREZA DOMINGOS DA SILVA
 OBJETO: Termo de Adesão da servidora Andreza Domingos da Silva, CPF nº 027.154.424-40, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Andreza Domingos da Silva, SERVIDORA BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 003/2019
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
 DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: LENY MEIRE CORREA MOLINARI CARRASCO

OBJETO: Termo de Adesão da servidora Leny Meire Correa Molinari Carrasco, CPF nº 038.553.139-70, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Leny Meire Correa Molinari Carrasco, SERVIDORA BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 004/2019
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
 DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
 OBJETO: Termo de Adesão da servidora Ana Cristina Pereira da Silva, CPF nº 852.789.041-00, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Pereira da Silva, SERVIDORA BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 005/2019
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
 DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: NÁBIA SOUZA GOMES

OBJETO: Termo de Adesão da servidora Nábia Souza Gomes, CPF nº 834.365.371-87, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Nábia Souza Gomes, SERVIDORA BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 006/2019
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
 DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: BRUNA ANTUNES RAMOS

OBJETO: Termo de Adesão da servidora Bruna Antunes Ramos, CPF nº 717.400.661-20, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Bruna Antunes Ramos, SERVIDORA BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 007/2019
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
 DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: BETÂNIA MOREIRA CANGUSSU FONSECA

OBJETO: Termo de Adesão da servidora Betânia Moreira Cangussu Fonseca, CPF nº 584.739.802-63, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Betânia Moreira Cangussu Fonseca, SERVIDORA BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 008/2019
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: TÁSSIA SILVANA BORGES

OBJETO: Termo de Adesão de Tássia Silvana Borges, CPF nº 012.925.770-29, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Tássia Silvana Borges, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 009/2019
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: FERNANDA MARIA FERNANDES DO CARMO LEMOS

OBJETO: Termo de Adesão da servidora Fernanda Maria Fernandes do Carmo Lemos, CPF nº 906.806.931-49, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Fernandes do Carmo Lemos, SERVIDORA BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 010/2019
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LUÍS FERNANDO FLORESTA FEITOSA

OBJETO: Termo de Adesão de Luís Fernando Floresta Feitosa, CPF nº 015.438.661-82, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Luís Fernando Floresta Feitosa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 011/2019
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: EMMANUEL CALISTO DA COSTA BRITO
OBJETO: Termo de Adesão do servidor Emmanuel Calisto da Costa Brito, CPF nº 042.122.353-74, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Emmanuel Calisto da Costa Brito, SERVIDOR BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 012/2019
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: EDUARDO REZENDE ARANTES
 OBJETO: Termo de Adesão do servidor Eduardo Rezende Arantes, CPF nº 032.724.631-60, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Eduardo Rezende Arantes, SERVIDOR BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/ PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 013/2019

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAÚJO
 OBJETO: Termo de Adesão de Linvalda Rodrigues Henriques de Araújo, CPF nº 308.322.253-04, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Linvalda Rodrigues Henriques de Araújo, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 014/2019

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: LEANDRO DA SILVA CHAVES
 OBJETO: Termo de Adesão do servidor Leandro da Silva Chaves, CPF nº 996.663.591-20, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Leandro da Silva Chaves, SERVIDOR BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/ PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 015/2019

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: FRANCISCO LUIZ GONÇALVES
 OBJETO: Termo de Adesão do servidor Francisco Luiz Gonçalves, CPF nº 218.116.871-72, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Gonçalves, SERVIDOR BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/ PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 016/2019

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES
 OBJETO: Termo de Adesão da servidora Adriana Victor Ferreira Lopes, CPF nº 691.886.296-00, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Adriana Victor Ferreira Lopes, SERVIDOR BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 017/2019

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: NÍGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA

OBJETO: Termo de Adesão da servidora Nígima Cristina de Oliveira, CPF nº 841.443.351-00, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Nígima Cristina de Oliveira, SERVIDOR BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 018/2019
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: LUIZA DE SOUSA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão da servidora Luiza de Sousa Silva, CPF nº 653.889.301-30, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Luiza de Sousa Silva, SERVIDOR BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 019/2019
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MICHELLE MARTHA GOMES SOARES

OBJETO: Termo de Adesão de Michelle Martha Gomes Soares, CPF nº 011.346.701-09, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Michelle Martha Gomes Soares, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 020/2019
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: MÁRCIO TREVISAN

OBJETO: Termo de Adesão do servidor Márcio Trevisan, CPF nº 890.794.850-04, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Luiza de Sousa Silva, SERVIDOR BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 021/2019
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: PAULA RODRIGUES BARBOSA DE FREITAS

OBJETO: Termo de Adesão da servidora Paula Rodrigues Barbosa de Freitas, CPF nº 288.484.598-46, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Paula Rodrigues Barbosa de Freitas, SERVIDORA BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 022/2019
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: VANILSON PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Vanilson Pereira da Silva, CPF nº 732.596.671-72, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Vanilson Pereira da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 023/2019

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

SERVIDOR BOLSISTA: FERNANDA CARNEIRO MARINHO NOLÊTO

OBJETO: Termo de Adesão da servidora Fernanda Carneiro Marinho Nolêto, CPF nº 829.180.311-00, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Carneiro Marinho Nolêto, SERVIDORA BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 024/2019

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019003630

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: YÁSKARA DE BASTOS
OBJETO: Termo de Adesão de Yáskara de Bastos, CPF nº 343.979.918-20, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2019.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100199 e Ficha: 20191825.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Yáskara de Bastos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EXTRATO DE EDITAL – EDITAL PIRS Nº 002/2019

ESPÉCIE: Edital PIRS Nº 002/2019 para seleção de vagas para preceptores do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS. OBJETO: O presente edital tem por finalidade a seleção para profissionais de nível superior, servidor municipal das categorias da saúde, para atuação em preceptoria nos programas de residência integrantes ao PIRS, sendo eles: Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e Residência Multiprofissional em Saúde Mental.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 11 a 20 de março de 2019.

ANÁLISE E AVERIGUAÇÃO CURRICULAR: 21 e 22 de março de 2019.

REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS: 25 e 26 de março de 2019.

RESULTADO FINAL: 29 de março de 2019.

LINK PARA INSCRIÇÃO:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=45953

RESULTADO FINAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-escola-de-saude-publica/>

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Portaria INST FESP Nº 010/2019; Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012; Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005.

VIGÊNCIA: O presente edital entrará em vigor a partir do dia 11 de março de 2019 e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo, desde que não haja modificação no objeto.

VALOR: sem ônus (despesas serão financiadas com recursos da programação orçamentária da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, por meio da Funcional Programática 9500.10.571.1110.3131 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde).

SIGNATÁRIOS: Ludimila Inês Nunes Prestes, Karolyne Botelho Marques Silva e Francileura Pereira da Silva – Titulares da Comissão de Seleção.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 18/GAB/FJP, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo para seleção de estudantes universitário, para a concessão de vales-transportes (créditos eletrônicos), referente ao programa cartão do estudante 2019.

A Presidente Interina da Fundação da Juventude de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e Ato n.º 473 – DSG, de 04 de maio de 2018, publicado no D.O.M n.º 1992.

Considerando o Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes matriculados e cursando ensino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional técnico integrado à rede federal de educação tecnológica no município de Palmas/TO, para a concessão de vales-transporte (créditos eletrônicos), concernente ao Edital 03/2019 - Programa Cartão do Estudante;

Considerando os termos da Portaria Nº 06/GAB/FJP, de 1 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 2.175, que instituiu a Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os Servidores Jefercio Evangelista de Sousa, Matrícula nº 413033729, Katia Cilene Siqueira da Silva

Leite, matrícula nº 413033977 e Deide Hilário Candido, Matrícula nº 296551, pelos Servidores João Pedro Dornelles Claret, Leonardo Nilo de Souza, e Allan Ramos da Silva, ATO Nº 157 - NM.

Art. 2º DESIGNAR o servidor João Pedro Dornelles Claret, como Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente da Fundação Municipal da Juventude interina

EDITAL DE RESULTADO FINAL PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE

Dispõem sobre o resultado final do processo seletivo simplificado para seleção de estudantes de nível superior, para a concessão de vales-transporte (créditos eletrônicos) decorrente do edital nº 03/2019.

A Presidente interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, combinado com a Lei nº 2.298, de 30 de março de 2017 e Ato n.º 473 - DSG, em conjunto com o Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para seleção de estudantes matriculados e cursando ensino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional técnico integrado à rede federal de educação tecnológica no município de Palmas/TO para a concessão de vales-transporte (créditos eletrônicos), concernente ao Programa Cartão do Estudante, RESOLVEM tornar público o resultado final do Edital nº 03/2019, conforme relação abaixo:

CATEGORIA "A"

	NOME	SITUAÇÃO
1	MARIA EUNICE DA SILVA OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
2	LEONARDO CARVALHO SILVA	SELECIONADO(A)
3	SÁVILA BRUNELLY SOUSA CARNEIRO	SELECIONADO(A)
4	AMANDA CRISTINA VIEIRA MARTINS	SELECIONADO(A)
5	ANA CLARA DA CONCEIÇÃO MACÊDO DA SILVA	SELECIONADO(A)
6	MARIANA VARGAS DA CUNHA	SELECIONADO(A)
7	RAIANY SILVA SOUZA	SELECIONADO(A)
8	SAULO GOMES SILVA	SELECIONADO(A)
9	FLORACY RESPLANDES TORRES	SELECIONADO(A)
10	DÉBORA NUNES DOS SANTOS	SELECIONADO(A)
11	MAYARA KAROLAYNE OLIVEIRA SOUSA	SELECIONADO(A)
12	RICARDO CUNHA DOS SANTOS	SELECIONADO(A)
13	LUANDA DOLORES NUNES VALADARES	SELECIONADO(A)
14	ANA KELLY DA SILVA MARTINS	SELECIONADO(A)
15	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
16	ELIENE DA SILVA OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
17	RAYK CARDOSO BASTOS GUEDES	SELECIONADO(A)
18	THAIS OLIVEIRA DA SILVA	SELECIONADO(A)
19	RAYNI DEYELLI ALVES DE SOUSA	SELECIONADO(A)

CATEGORIA "B"

	NOME	SITUAÇÃO
1	FELIPE PRUDENCIO DE LIMA	SELECIONADO(A)
2	FERNANDA MOURA MACIEL	SELECIONADO(A)
3	ELENCIANY PEREIRA DE OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
4	THALYTA PEREIRA DE SOUSA	SELECIONADO(A)
5	MARCIA OLIVEIRA GONÇALVES	SELECIONADO(A)
6	POLIANA DIAS CASABONE	SELECIONADO(A)
7	LUCAS CAMARA NOLETO	SELECIONADO(A)
8	ANTÔNIO RAFAEL SILVA E SILVA	SELECIONADO(A)
9	BEATRIZ EVELIN CERQUEIRA GUIMARÃES	SELECIONADO(A)
10	ADEMILSON OLIVEIRA GONÇALVES	SELECIONADO(A)
11	KARYNA CARVALHO DA SILVA	SELECIONADO(A)
12	JUVAN DA CUNHA FERREIRA	SELECIONADO(A)
13	JÉSSICA BATISTA DA SILVA	SELECIONADO(A)
14	HIGOR ALVES CUNHA	SELECIONADO(A)
15	JACKLINE DE SOUSA OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
16	LOHANNNE CASTRO OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
17	SCHARLES PEREIRA DE SOUSA	SELECIONADO(A)
18	ANDRESSA DE SOUSA LIMA	SELECIONADO(A)
19	ESTER CALINE FERREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO(A)
20	LAIS CRYSTINA DE SOUSA DA SILVA	SELECIONADO(A)
21	VALÉRIA ARRUDA DE SOUSA	SELECIONADO(A)
22	TALITA DA SILVA MORAIS LIMA	SELECIONADO(A)
23	FRANCINETE PEREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO(A)
24	WANESSA ISIDORIO FELINTO	SELECIONADO(A)
25	MARIA EDUARDA MARINHO	SELECIONADO(A)
26	EDILANIA DAMACENA PAIVA	SELECIONADO(A)
27	JUAREZ QUIRINO DE OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
28	NAYANNE DE CÁSSIA ALVES CARDOSO	SELECIONADO(A)

29	GILTÂNIA ALVES SILVA SOUSA	SELECIONADO(A)
30	LUIZ FELYPE FREITAS BENMUYAL DA COSRA	SELECIONADO(A)
31	THAMIRYS VALERIA RIBEIRO GOMES	SELECIONADO(A)
32	MARIA NICOLLE MORAES SANTOS	SELECIONADO(A)
33	LIEZITA BATISTA SOUSA	SELECIONADO(A)
34	ALESSANDRO SANTANA SANTOS	SELECIONADO(A)
35	ROSELINA LEMOS DE ALMEIDA	SELECIONADO(A)
36	TATIANE ANUNCIAÇÃO MILHOMEM	SELECIONADO(A)
37	ALANY BEZERRA DA SILVA	SELECIONADO(A)
38	TABITHA RODRIGUES VIEIRA	SELECIONADO(A)
39	MARTA MARIA MACEDO DE MOURA	SELECIONADO(A)
40	WENDRYUI CICALINO MENDES	SELECIONADO(A)
41	MARIANA RODRIGUES RIBEIRO	SELECIONADO(A)
42	GUSTAVO BORGES DA SILVA OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
43	GABRIELA TEIXEIRA	SELECIONADO(A)
44	JAISA GLEYCE RODRIGUES LEANDRO	SELECIONADO(A)

CATEGORIA "C"

	NOME	SITUAÇÃO
1	DÉBORA LETÍCIA ALMEIDA SOARES	SELECIONADO(A)
2	ARIEL BATISTA SENA	SELECIONADO(A)
3	JOSÉ RIBAMAR FEITOSA ALBUQUERQUE	SELECIONADO(A)
4	KAIQUE BRUNO DA SILVA MOURA	SELECIONADO(A)
5	NAFFITALY ALVES RAMOS	SELECIONADO(A)
6	IVINA CARVALHO DA SILVA	SELECIONADO(A)
7	DANILLO BRIAN DIAS CASTRO	SELECIONADO(A)
8	LETÍCIA PEREIRA ROSA	SELECIONADO(A)
9	ELISSON SANTOS SOUSA	SELECIONADO(A)
10	ISABELA CRISTINA FONTINELE DE SOUZA	SELECIONADO(A)
11	THAYANNE LYSNARA ALVES SILVA	SELECIONADO(A)
12	IGOR PINTO MACHADO MIRANDA	SELECIONADO(A)
13	THAYANNE GAMA DE SOUZA	SELECIONADO(A)
14	HUDSON DIVINO PAIXÃO PEIXOTO	SELECIONADO(A)
15	LORRAINY BARBOSA SOUZA OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
16	JÉSSICA EVANGELISTA DE SOUSA	SELECIONADO(A)
17	THÁLISSON MARTINS BARROS	SELECIONADO(A)
18	JOYNA ANDRESSA PEREIRA CORRÊA	SELECIONADO(A)
19	LUCYELI BATISTA AIRES	SELECIONADO(A)
20	ELAINE CARDOSO DE CASTRO	SELECIONADO(A)
21	MILLENA FERNANDES MILHOMEM	SELECIONADO(A)
22	ANA CLAUDIA CARVALHO DE MELO	SELECIONADO(A)
23	FELIPE TKIBUMRÁ	SELECIONADO(A)
24	ÁLVARO BARBOSA DE CASTRO FILHO	SELECIONADO(A)
25	PEDRO ALVES FERREIRA JUNIOR	SELECIONADO(A)
26	MAYARA TÁIS COSTA ARRUDA	SELECIONADO(A)
27	KALITA DA SILVA OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
28	TÁVILA PEREIRA SOARES	SELECIONADO(A)
29	AURICELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
30	VIELKA PEREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO(A)
31	MARCOS JÚNIOR DA SILVA	SELECIONADO(A)
32	DANIELA AGUIAR LIRA	SELECIONADO(A)
33	JAQUELINE JUREMA DA SILVA	SELECIONADO(A)
34	GABRIELLI GAMA DUARTE	SELECIONADO(A)
35	MILLENA DOS SANTOS GOMES	SELECIONADO(A)
36	ÁBILA LIMEIRA JORDÃO	SELECIONADO(A)
37	ANDREZA AIRES DA SILVA	SELECIONADO(A)
38	KAMILA ALMEIDA SANTOS	SELECIONADO(A)
39	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	SELECIONADO(A)
40	ÉRIKA LOWRRAYNNY FERREIRA ALVES	SELECIONADO(A)
41	LUCAS JOSÉ DE SOUSA GOMES	SELECIONADO(A)
42	KLEBER FREITAS SOUZA	SELECIONADO(A)
43	BEATRIZ MACÊDO ARAÚJO	SELECIONADO(A)
44	MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA	SELECIONADO(A)
45	MAYLA AIRES AMARAL PIMENTA	SELECIONADO(A)
46	RAQUEL NOBRE MORAES FEITOSA	SELECIONADO(A)
47	LORENNNA BANDEIRA FERNANDES	SELECIONADO(A)
48	MILENA BANDEIRA FERNANDES	SELECIONADO(A)
49	DARA CHAVES PAIXÃO	SELECIONADO(A)
50	GABRIEL ALVES ROCHA DE OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
51	RENATA DOS SANTOS FARIAS	SELECIONADO(A)
52	DEUSIEL DIAS DA SILVA	SELECIONADO(A)
53	JANYELLE DA CONCEIÇÃO FARIAS LIMA	SELECIONADO(A)
54	FRANCISCO VÍCTOR OLIVEIRA LUSTOSA	SELECIONADO(A)
55	BRUNA CONCEIÇÃO LIMA	SELECIONADO(A)
56	MALOIRI VELE XERENTE	SELECIONADO(A)
57	RÔSE CARVALHO ALVES	SELECIONADO(A)
58	EDINAGYLLA SILVA CASTRO	SELECIONADO(A)
59	IAGO AUGUSTO SANTOS MARINHO SOUSA	SELECIONADO(A)
60	BIANCA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	SELECIONADO(A)
61	WANDERSON SERAFIM LIMA	SELECIONADO(A)
62	VITORIA REGINNA DE MENDONÇA SOUZA	SELECIONADO(A)
63	SUYANNE MARTINS FEITOSA	SELECIONADO(A)
64	RAYLANE MOREIRA DA SILVA	SELECIONADO(A)
65	LEILIANA FARIAS LEANDRO DA SILVA	SELECIONADO(A)
66	ANA CAROLINE PEREIRA DIAS	SELECIONADO(A)
67	EDUARDO LAGO DE ALBUQUERQUE	SELECIONADO(A)
68	ANA GABRIELA SILVA ALMEIDA	SELECIONADO(A)
69	MARCELA INGRID RODRIGUES DA SILVA	SELECIONADO(A)
70	RUBIA ARIELLE SOARES MORAES	SELECIONADO(A)
71	CARMEN RIBEIRO GUIMARÃES	SELECIONADO(A)
72	TAINARA ALVES CARDOSO	SELECIONADO(A)
73	SUZI RODRIGUES DE SOUSA CARDOSO	SELECIONADO(A)
74	THANIELLY SANTOS DE SOUSA	SELECIONADO(A)
75	JORDANYA FERREIRA DE SOUSA	SELECIONADO(A)
76	JULIA PEREIRA FRAZAO	SELECIONADO(A)
77	LAVIVIA MONTELO NEVES FERREIRA	SELECIONADO(A)
78	CLESILA RIKYELE FREITAS FERNANDES	SELECIONADO(A)
79	LORRAYNE CAROLINE MARTINS	SELECIONADO(A)
80	JOÃO VITOR AZEVEDO JACUNDÁ SANTOS	SELECIONADO(A)
81	MARIA NAIRELLY DE SOUSA OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
82	ROSANE CAMARGO BELEM	SELECIONADO(A)

83	TAUANA CAROLINE XAVIER DE OLIVEIRA	SELECIONADO(A)	29	CLAUDIANA MARIA MACEDO DE MOURA	SELECIONADO(A)
84	LEONARDO ALEX XAVIER DE OLIVEIRA	SELECIONADO(A)	30	MYLLENA DINIZ PETROVITCH	SELECIONADO(A)
85	FABIANE SILVA BEZERRA	SELECIONADO(A)	31	FABRÍCIO VIRÍSSIMO DA SILVA	SELECIONADO(A)
86	RAFAELA PEREIRA SOARES	SELECIONADO(A)	32	LUCAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	SELECIONADO(A)
87	ANA CAROLINA SANTOS PEREIRA	SELECIONADO(A)	33	GABRIELA AIRES ARAÚJO	SELECIONADO(A)
88	ADRIANA SOUZA MATOS	SELECIONADO(A)	34	LUCAS AIRES ARAÚJO	SELECIONADO(A)
89	IVALDO RIBEIRO DE SOUSA	SELECIONADO(A)	35	DEBORA CHRISTINA SOUSA SILVA	SELECIONADO(A)
90	GEÓRGIA SANTOS DO CARMO	SELECIONADO(A)	36	THALITA LUTIELLE RAMOS MACEDO	SELECIONADO(A)
91	BRUDY KETY VELE XERENTE	SELECIONADO(A)	37	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO(A)
92	REGIANE CRISTINA FRANCELINO BRINGEL	SELECIONADO(A)	38	LINDALVA PEREIRA DE SÁ	SELECIONADO(A)
93	GIOVANNA HELENA MONTEIRO FERRAZ MORAIS PERIUS	SELECIONADO(A)	39	AMANDA ARAÚJO DA COSTA	SELECIONADO(A)
94	ÍTALO COSTA CARNEIRO	SELECIONADO(A)	40	LUIZ FELIPE MARIANO SILVA	SELECIONADO(A)
95	ARKELIM BARBOSA LIMA	SELECIONADO(A)	41	ANANDA SOUSA CARVALHO	SELECIONADO(A)
96	NATHALIA AUGUSTO DE OLIVEIRA	SELECIONADO(A)	42	HELENA LUCIA GRANJA	SELECIONADO(A)
97	ANA CELIA SOUSA DUARTE	SELECIONADO(A)	43	MARIA ALINE AMÉRICO DE MORAIS	SELECIONADO(A)
98	MARCELO HENRIQUE TOSCANO SILVA	SELECIONADO(A)	44	MARCIO ALVES RODRIGUES	SELECIONADO(A)
99	DEVANIR RODRIGUES DA SILVA E FRANÇA	SELECIONADO(A)	45	NAYANI DE SOUSA SILVA	SELECIONADO(A)
100	BRENDA KAROLINE ALVES CANTANHEDE	SELECIONADO(A)	46	VANESSA BRAZ DÁ SILVA	SELECIONADO(A)
101	ANA CAROLINA ROSA PEREIRA	SELECIONADO(A)	47	MIQUÉIAS DE LASALES PAIVA DE ALMEIDA	SELECIONADO(A)
102	RAFAEL DIAS ALVES	SELECIONADO(A)	48	ERIKA CAMILLA GUIMARÃES SOUZA E SILVA	SELECIONADO(A)
103	RAUDINEI SOUZA DE JESUS	SELECIONADO(A)	49	LUIZÁNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
104	BEATRIZ RIBEIRO DE SOUSA	SELECIONADO(A)	50	BEATRIZ RIBEIRO AYRES	SELECIONADO(A)
105	ELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALVES	SELECIONADO(A)	51	PAULO VÍTOR RODRIGUES DE MELO	SELECIONADO(A)
106	DANIEL COUTO DE OLIVEIRA	SELECIONADO(A)	52	MARA BETHANIA LINHARES DE SOUSA	SELECIONADO(A)
107	CAROLINA MARTINS SANTOS CARVALHO VIEIRA BARRETO	SELECIONADO(A)	53	THALYTA SEREJO RODRIGUES	SELECIONADO(A)
108	JOSÉ CARLOS DA CUNHA RODRIGUES	SELECIONADO(A)	54	CINTIA KLESIA BATISTA DE SOUSA	SELECIONADO(A)
109	RANIEL CAMARÇO DE SOUSA	SELECIONADO(A)	55	SARAH LARISSA SILVA REGO	SELECIONADO(A)
110	REJANE RODRIGUES DE SOUSA	SELECIONADO(A)	56	CARLA DA SILVA FEITOSA	SELECIONADO(A)
111	ALEX DOS ANJOS LEITE	SELECIONADO(A)	57	ACSA NASCIMENTO ALVES	SELECIONADO(A)
112	ALEX DOS ANJOS LEITE	SELECIONADO(A)	58	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO(A)
113	GABRIELA SOARES ARAUJO	SELECIONADO(A)	59	YKARO SILVA	SELECIONADO(A)
114	TARSSIA FERREIRA CESAR BRITO	SELECIONADO(A)	60	BRENNA FERNANDES CELECINO	SELECIONADO(A)
115	LAURA FRANÇA UCHOÁ	SELECIONADO(A)	61	MARINA ARAÚJO SIQUEIRA	SELECIONADO(A)
116	CLEICI MARA NUBELI DA SILVA	SELECIONADO(A)	62	HERNANDES FERREIRA GOMES	SELECIONADO(A)
117	ANA SA MIRANDARAH ANDRADE	SELECIONADO(A)	63	EVELYN RIBEIRO COSTA	SELECIONADO(A)
118	CRISTIANE AGUIAR ALVES	SELECIONADO(A)	64	LUDIMILLA FERREIRA DA SILVA	SELECIONADO(A)
119	DEHON ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	SELECIONADO(A)	65	KEZIA JULIANA DA SILVA	SELECIONADO(A)
120	KELRIE LUNA DE MOURA BARBOSA	SELECIONADO(A)	66	AMANDA CRISTINA LIMA	SELECIONADO(A)
121	GENILSON SILVINO MATOS	SELECIONADO(A)	67	GABRIELA ARAÚJO MOURA	SELECIONADO(A)
122	BIANCA SANTOS NASCIMENTO	SELECIONADO(A)	68	WALLISSON PEREIRA DE SOUSA	SELECIONADO(A)
123	ALEX BARBOSA DA SILVA	SELECIONADO(A)	69	MILENA BEZERRA ABREU	SELECIONADO(A)
124	YASMIM MACIEL CAMPOS MONTEIRO	SELECIONADO(A)	70	GABRIELA MILHOMEM DOS SANTOS	SELECIONADO(A)
125	ANA LARISSA VIEIRA DOS SANTOS	SELECIONADO(A)	71	ADRIANA SIDI PEREIRA BRITO	SELECIONADO(A)
126	CHARDYS SOBRINHO DA SILVA	SELECIONADO(A)	72	OLGA RIBEIRO COSTA	SELECIONADO(A)
127	WELYDA BARROS DE SOUZA	SELECIONADO(A)	73	THAINÁ FERREIRA SOUZA	SELECIONADO(A)
128	JAIFRAN RABELO DE SOUZA	SELECIONADO(A)	74	BARBARA DA SILVA VIEIRA	SELECIONADO(A)
129	LUCAS TEIXEIRA DA COSTA	SELECIONADO(A)	75	TALITA LAIZA RAMOS DOS SANTOS	SELECIONADO(A)
130	GABRIELA TAVARES DELMIRO	SELECIONADO(A)	76	JUSMARA DA SILVA ANUNCIÇÃO	SELECIONADO(A)
131	DAYANE BARROS DA LUZ	SELECIONADO(A)	77	KAROLLINA DE OLIVEIRA BOMFIM	SELECIONADO(A)
132	VALÉRIA LIMA DE SOUSA	SELECIONADO(A)	78	ANA PAULA FELICIO SANTOS	SELECIONADO(A)
133	GABRIELA MARTINS SANTOS CARVALHO VIEIRA BARRETO	SELECIONADO(A)	79	GABRIELLY THAYANNE CAVALCANTE ALVES	SELECIONADO(A)
134	JÉSSICA DAYANA ARAÚJO DE MOURA	SELECIONADO(A)	80	KLIVEN WILLYAN DA SILVA OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
135	SÂNDILA DA LUZ SILVA	SELECIONADO(A)	81	JANAÍNA SANTANA QUEIROZ	SELECIONADO(A)
136	ÂNGELA PERPETUA SANTOS SOUSA	SELECIONADO(A)	82	ANA KALLINE E SANTOS	SELECIONADO(A)
137	JASMINE LAYANE RAPOSO DE SOUSA	SELECIONADO(A)	83	AILLA LIGIA E SANTOS QUIRINO	SELECIONADO(A)
138	DEBORA RODRIGUES MANTIZUMA	SELECIONADO(A)	84	CASSIA FELIPE DA ROCHA SILVA	SELECIONADO(A)
139	MARCIO WAZASE PEREIRA BRITO	SELECIONADO(A)	85	LIDIANE CONCEIÇÃO MACHADO	SELECIONADO(A)
140	MÁRCIA DA CONCEIÇÃO VERAS SILVA	SELECIONADO(A)	86	LÍZIA MAIRA NUNES RAMOS	SELECIONADO(A)
141	POLLYANNA SILVA CARVALHO	SELECIONADO (A) - REMANEJADO CATEGORIA B	87	THAIS THAINARA SANTOS DA COSTA	SELECIONADO(A)
142	MILKA ROCHA ALVES	SELECIONADO (A) - REMANEJADO CATEGORIA B	88	HANNY KAROLINY LIMA NEVES	SELECIONADO(A)
143	GRACIANNE MARIA DE ANDRADE	SELECIONADO (A) - REMANEJADO CATEGORIA B	89	ESTER SIMIKADI SILVA XERENTE	SELECIONADO(A)
144	KEVIN JUNIOR AGUIAR FERREIRA	SELECIONADO (A) - REMANEJADO CATEGORIA B	90	WEREDU SAPTER KARAJA XERENTE	SELECIONADO(A)
			91	ALAN VARGAS DA CUNHA	SELECIONADO(A)
			92	NAJILLA ALINNE LOPES NASCIMENTO	SELECIONADO(A)
			93	DIEGO GOMES SOARES	SELECIONADO(A)
			94	SABRINA MELO CHAVES	SELECIONADO(A)
			95	RICHARD NERIS SALES	SELECIONADO(A)
			96	JULIA DALETY BORGES	SELECIONADO(A)
			97	JOSE AUGUSTO SOARES LIMA	SELECIONADO(A)
			98	AIRTON DE SOUSA LOPES	SELECIONADO(A)
			99	PRYSLEY VELOSO DA SILVA	SELECIONADO(A)
			100	CAROLINE DA SILVA	SELECIONADO(A)
			101	AMANDA SOARES VIEIRA	SELECIONADO(A)
			102	MAIANE CRISTINA PINHEIRO DE MORAIS	SELECIONADO(A)
			103	JÉSSICA LOPES SILVA	SELECIONADO(A)
			104	DIVINO FELICIO SANTOS	SELECIONADO(A)
			105	NEILTON CORADO DE OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
			106	LUCAS PEREIRA DE ABREU	SELECIONADO(A)
			107	DELFINIA PIMENTA DA SILVA MACHADO	SELECIONADO(A)
			108	LEIANE PORTELA DE SOUZA	SELECIONADO(A)
			109	LUCIANE SILVA MARTINS	SELECIONADO(A)
			110	RAABE DE ANDRADE SANTOS	SELECIONADO(A)
			111	LEILIANE DE OLIVEIRA ALVES	SELECIONADO(A)
			112	CLARA MARIA ROCHA EVANGELISTA	SELECIONADO(A)
			113	ALEXANDRINA BARBOSA DOS SANTOS	SELECIONADO(A)
			114	SEBASTIANA PATRÍCIA ALVES COELHO	SELECIONADO(A)
			115	LUCIELLY TOMAZ FABRÍCIO RODRIGUES	SELECIONADO(A)
			116	MURILLO WINÍCIOS	SELECIONADO(A)
			117	DEBORA ROCHA DE OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
			118	MONIELLE SILVA BARBOSA	SELECIONADO(A)
			119	PHABLINE ALEVES DO PRADO	SELECIONADO(A)
			120	PHABLICE ALVES DO PRADO	SELECIONADO(A)
			121	GABRIEL HARISON FAUSTINO DE SOUZA	SELECIONADO(A)
			122	PEDRO HENRIQUE CESAR MORAIS	SELECIONADO(A)
			123	IVAN RAFAEL XAVIER GOMES	SELECIONADO(A)
			124	RAYANE LOBATO DA CUNHA	SELECIONADO(A)
			125	WALDÊNIA PEREIRA DA SILVA	SELECIONADO(A)
			126	DYOVANNA VIEIRA SANTANA DE OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
			127	MATHEUS MARINHO MEDEIROS DE MOURA	SELECIONADO(A)
			128	INGRID BEATRIZ MOURA RAMOS	SELECIONADO(A)
			129	CLÁUDIO BAIA PEREIRA	SELECIONADO(A)
			130	VALQUIRIA PEREIRA CORREIA	SELECIONADO(A)
			131	BEATRIZ ALVES LOUZEIRA	SELECIONADO(A)

CATEGORIA "D"

	NOME	SITUAÇÃO
1	IVAN LUIZ GUARANY SILVA	SELECIONADO(A)
2	LORENA DOS SANTOS CAMPOS	SELECIONADO(A)
3	JONAS ALVES DE MELO	SELECIONADO(A)
4	GABRYELLE RODRIGUES DE SOUSA ROCHA	SELECIONADO(A)
5	GEYCIÉLE PARENTE BORGES	SELECIONADO(A)
6	THALYTA VELOSO DA A SILVA	SELECIONADO(A)
7	KAMILA VELOSO DA SILVA	SELECIONADO(A)
8	PAULO VICTOR GUALBERTO	SELECIONADO(A)
9	ANA THAYNARA BERNARDO DA SILVA	SELECIONADO(A)
10	VANDERLEIA MARTO DA SILVA	SELECIONADO(A)
11	SAMUEL DA SILVA PIRES	SELECIONADO(A)
12	ISAQUY DA SILVA PIRES	SELECIONADO(A)
13	ALANA DA SILVA PEREIRA	SELECIONADO(A)
14	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
15	JAQUELINE NUNES AIRES	SELECIONADO(A)
16	CARLOS MANOEL CAMPOS MENDES	SELECIONADO(A)
17	LOAN ARAGO PIVA	SELECIONADO(A)
18	KEYVNNI CARDOSO SARAIVA	SELECIONADO(A)
19	KAYKY KESSES JHONNE BARBOSA COSTA	SELECIONADO(A)
20	WESLLEY CÉSAR DA COSTA BORGES	SELECIONADO(A)
21	RENATO RIBEIRO DOS SANTOS	SELECIONADO(A)
22	RACHEL TXIKWOYJ RIBEIRO COSTA KRAHO-KANELA	SELECIONADO(A)
23	LOURIMAR PIO DA SILVA JUNIOR	SELECIONADO(A)
24	DANIEL DHEMISON AZEVEDO ALEXANDRE	SELECIONADO(A)
25	JHUAN WYCTOR RIBEIRO VIANA	SELECIONADO(A)
26	HUGO CARNEIRO REZENDE	SELECIONADO(A)
27	KELLY VICTÓRIA CARDOSO SARAIVA	SELECIONADO(A)
28	MARIA CAROLINE ARAUJO DA SILVA FONTENELE	SELECIONADO(A)

132	LILIAN MARTINS DIEDRICHS	SELECIONADO(A)
133	MATHIOLY LEITE VERISSIMO	SELECIONADO(A)
134	ALISON RUAN AZEVEDO LISBOA	SELECIONADO(A)
135	NATHÁLYA SOUSA NOGUEIRA	SELECIONADO(A)
136	PAULO CESAR ROCHA DE OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
137	ANA PAULA AMORIM DA COSTA	SELECIONADO(A)
138	HEMORY OLIVEIRA SANTOS MEDEIROS	SELECIONADO(A)
139	KARINE PAZ ALVES	SELECIONADO(A)
140	JAJANE ALVES DE SOUZA	SELECIONADO(A)
141	BRENDA MOREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO(A)
142	SABRINA CHAGAS BARBOSA	SELECIONADO(A)
143	JESSÉ SANTOS VIEIRA CARVALHO	SELECIONADO(A)
144	RICHELE RAMALIA COSTA VALE	SELECIONADO(A)
145	MAYARA LORRANE FERREIRA DE ARAÚJO	SELECIONADO(A)
146	THAYAN ALEXANDER LEMOS DE ALMEIDA	SELECIONADO(A)
147	BARBARA NIEDJA MENDES SANTANA SAMPAIO	SELECIONADO(A)
148	LUDIELE PEER CORSINO SILVA	SELECIONADO(A)
149	OCTÁVIO HENRIQUE BERNARDES BARROS	SELECIONADO(A)
150	FLÁVIA DA SILVA NEVES	SELECIONADO(A)
151	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	SELECIONADO(A)
152	JORLINA ARCANJO DOS SANTOS	SELECIONADO(A)
153	RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA	SELECIONADO(A)
154	SAMUEL VARGAS DA CUNHA	SELECIONADO(A)
155	CÁSSIO RESPLANDES DE SOUSA	SELECIONADO(A)
156	DOMYNIQUE BATISTA BARBOSA	SELECIONADO(A)
157	TAMARA MICHELLY DE CARVALHO SILVA	SELECIONADO(A)
158	JANAINA PEREIRA ALVES SOARES	SELECIONADO(A)
159	DAYANE FEITOSA DE JESUS	SELECIONADO(A)
160	BRENDA MOURÃO VALADARES BEZERRA	SELECIONADO(A)
161	THALISON DOURADO DE OLIVEIRA	SELECIONADO(A)
162	MILA RIBEIRO DA SILVA	SELECIONADO(A)
163	BRUNO JÚNIOR MENDES QUEIROZ	SELECIONADO(A)
164	SUELY LOPES SILVA	SELECIONADO(A)
165	GABRIELLE RABELO DE ARAÚJO	SELECIONADO(A)
166	ANA PAULA BATISTA FERREIRA DA SILVA	SELECIONADO(A)
167	WADSON SANDERSON PINHEIRO CEZAR	SELECIONADO(A)
168	RAMON VINICIUS LIMA DIAS	SELECIONADO(A)
169	IVANESSA DE SOUSA SAMPAIO	SELECIONADO(A)
170	MARIANA SILVA TEODORO	SELECIONADO(A)
171	LARISSA GOMES DE CARVALHO TITO	SELECIONADO(A)
172	PEDRO HENRIQUE ALVES RAMALHO	SELECIONADO(A)
173	SAVIO GOMES TAVARES	SELECIONADO(A)
174	DAYELLE ALVES DA LUZ COSTA	SELECIONADO(A)
175	NATAN ALVES DE CASTRO LEITE	SELECIONADO(A)
176	TALITA MARQUES TEIXEIRA	SELECIONADO(A)
177	KRISSIA SENE DA SILVA	SELECIONADO(A)
178	EMANUELLY MOTA DOS SANTOS	SELECIONADO(A)
179	HAROLDO SOARES DE ALMEIDA	SELECIONADO(A)
180	LORENA CÂNDIDA BUENO SEIXAS	SELECIONADO(A)
181	WANESSA RAFAELA OLIVEIRA DIAS BESSA	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
182	SANDRA FERREIRA RODRIGUES	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
183	LUANNA MARIA ROCHA DA SILVA	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
184	LAYLLA MYLLEME CARVALHO DOS SANTOS	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
185	MARCILANE VIEIRA SILVA FRANÇA	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
186	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
187	KEDNA RAILA CHAVES DE ABREU	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
188	BRENDO PEREIRA SANTOS	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
189	THALITA LUTHIELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
190	JULIANE FERREIRA DÁ SILVA ARAÚJO	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
191	TAYGO MELO ALBUQUERQUE	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
192	YANA FERREIRA BENA1204	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
193	LAISE SANTOS GAMA DA SILVA	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
194	VALQUIRIA DAYCE DA SILVA ARAUJO	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
195	LUTIANE CARDOSO MELGAÇO	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
196	RAYLENE SILVA CARRIAS RODRIGUES	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
197	JULYANNY PARREÃO DE ALMEIDA	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
198	JANÁINA DE SOUSA MORAIS	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
199	VALNOISA ALVES SILVA	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
200	JEANE ALVES SILVA	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
201	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
202	THAMIRIS DA SILVA OLIVEIRA	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
203	SILVIA GOMES RODRIGUES	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
204	ALEF WESLEY BRENNER	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B

205	GABRIEL ARAUJO MELO	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
206	KELLY CRISTINA VIANA DA SILVA	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
207	ITALO MATEUS SANTANA MENDONÇA	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
208	ITALO RAMON CHAVES DE ABREU	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B
209	LUZIANA FEITOSA AZEVEDO	SELECIONADO(A) – REMANEJADO CATEGORIA B

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal da Juventude, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas interina

João Pedro Dornelles Claret
Presidente da Comissão de Seleção

PREVIPALMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 02/2019

Ata número dois da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove, às treze horas e trinta minutos, na sala do Conselho Previdenciário do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Antônio Tarcísio Domingues Alves, Adalberto Antonio Bernardo, Fernando Pereira da Silva e o Conselheiro Suplente Afonso Celso Leal de Melo, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início à reunião ordinária no horário supramencionado, saudando aos presentes com bem vindo. Deu início lendo a pauta da reunião com os seguintes assuntos: Leitura de expedientes; Aprovação da ata da reunião anterior; Deliberação de processos administrativos previdenciários; O não atendimento do ofício expedido pelo Conselho ao Secretário de Governo; Informações sobre o investimento TERCON; Regimento interno do comitê de investimento; Processos de despesas do Previpalmas de 2019 e viagem para Florianópolis. Em seguida leu o expediente recebido da CVM através do e-mail DBernardo@cvm.gov.br emitido pelo Sr. Daniel Maeda Bernardo – Superintendente de Relações com Investidores Institucionais, no dia 15 de fevereiro de 2019, enviado para investimentos.previpalmas@gmail.com com resposta do SAC nº 200897, de 22/10/2017 o qual informa que o pedido de informações sobre o andamento do processo 19957.008179/2018-18, instaurado para analisar reclamação efetuada por esse Instituto envolvendo a administração e gestão do fundo FIP Cais Mauá, e que a denúncia serviu de subsídios à instrução do processo 19957.007168/2018-11, por meio do qual se investiga a regularidade na atuação desses prestadores de serviço do fundo, e que, no momento, ainda se encontra em instrução na CVM; em seguida leu ofício recebido da Presidência do Previpalmas: OFÍCIO/PREVIPALMAS/GAB/Nº 033/2019, com o assunto: Resumo de deliberações na Assembleia Geral Extraordinária – REAG, fazendo referência a e-mail recebido em anexo emitido por juridico@idealtrust.com.br o qual informa resumo das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 05/02/2019, entre elas estão alguns questionamentos feitos pelo Conselho Previdenciário do município de Osasco: (I) o motivo de as Atas de AGQ do Fundo não estarem depositadas no website da CVM; (II) se todos os Regulamentos do Fundo estão depositados no website da CVM; (III) a alteração da política de investimentos do Fundo; (IV) apresentar fundamentação para troca dos ativos detidos pelo Fundo; (V) relatório da Gestora e do escritório contratado acerca do atual estágio do processo em que o Fundo é parte, movido por um de seus quotistas; (VI) quais ações serão tomadas em face da antiga Administradora e da antiga Gestora do Fundo; A Administradora esclareceu que os questionamentos supramencionados serão respondidos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da presente data. Ademais, a Administradora informou que os esclarecimentos estarão disponíveis para acesso pelos demais quotistas do Fundo; A administradora informou, ainda, que tendo em vista os serviços de custódia serem obrigatórios e essenciais

ao Fundo, a CVM determinou a liquidação do Fundo por não haver instituição habilitada interessada em prestar os serviços de custódia ao Fundo, apresentando, inclusive, e-mail da CVM determinando a liquidação do Fundo. Dessa forma, não há instituição devidamente habilitada perante a CVM para prestar os serviços de custódia ao Fundo, o que conforme disposto no Artigo 94 da ICVM 555 é obrigatório. A renúncia da Administradora e da Gestora aos serviços de administração fiduciária e gestão da carteira do Fundo, respectivamente, bem como a determinação da CVM em liquidar o Fundo, a Administradora informou que o Fundo deverá ser liquidado até o dia 21 de fevereiro de 2019, no prazo determinado no artigo supracitado; a Administradora informou que a liquidação do Fundo ocorrerá até o dia 21 de fevereiro de 2019 ("Data de Encerramento"), por meio da entrega da totalidade dos ativos do Fundo, cujo plano de liquidação será encaminhado aos quotistas do Fundo para conhecimento. Com a palavra o Conselheiro Eron, que pergunta sobre as respostas apresentadas por parte da Administradora referente aos questionamentos feitos pelo Conselho Previdenciário do município de Osasco; o Servidor Wilanildo fez a leitura do e-mail com partes das respostas recebido no dia 12 de fevereiro de 2019 e continuou lendo um segundo e-mail recebido na data de 18 de fevereiro de 2019, onde trás em anexo o Relatório da Gestora e do escritório contratado acerca do atual estágio do processo em que o Fundo é parte, movido por um de seus quotistas; o qual foi lido em reunião; com a palavra o Presidente do Previpalmas, Sr Carlos Júnior, o qual esclarece ao conselho que, quando houve a decisão do prazo de 60 dias, a Administradora apresentou proposta para a juíza de aumentar o Fundo, e a partir desse momento haveria o enquadramento e propondo que se fizesse esse enquadramento através de um "fundo-espelho" tendo em vista restrições existentes no Fundo; e que a juíza aceitou o enquadramento, mas não pelo "fundo-espelho", ou seja, permitindo o enquadramento porém dentro do Fundo já existente, o que seria praticamente impossível da forma em que o Fundo se encontrava; com isso tudo, houve a assembleia extraordinária e a determinação da CVM da liquidação do Fundo, diante ao que foi dito, continua o Presidente do Instituto falando que foi elaborado uma petição junto a 1ª Vara da Fazenda Pública, mostrando que a CVM havia determinado a liquidação e pedido o bloqueio do valor e a restituição, já que havia uma determinação, ou então a suspensão da liquidação do fundo, para se cumprir a determinação judicial e que vai apresentar cópia para o Conselho; e que foi despachado dia 18 de fevereiro com a Dr.ª Sibebe, e que ela informou que não tinha muito conhecimento do processo, tendo em vista que ela é nova na 1ª Vara da Fazenda Pública, mas disse que no máximo até o dia 20 de fevereiro, ela iria manifestar no processo. Afim de conhecimento do conselho, o Presidente do Instituto continua falando que foi feito uma notificação extrajudicial à Caixa Econômica Federal, e que foi pessoalmente para protocolar a documentação e na oportunidade conversou com o superintendente do Banco, onde o mesmo lhe pareceu bem favorável a solicitação feita pelo Instituto, reconhecendo que houve um erro por parte do Banco. Com a palavra o Conselheiro Eron que deu continuidade à reunião falando sobre a CARTA COPET 03/2019 encaminhado para o Servidor Wilanildo, com o assunto: Serviços de Cálculos Atuarial – Sisprev Integra; no e-mail é solicitado uma serie de documentos; com a palavra o Presidente do Instituto Sr. Carlos Júnior, informa aos conselheiros que a maioria dos documentos solicitados já foram entregues, e que falta apenas um, que é necessário fechar a sétima remessa para mandar zerada e assim ser possível terminar o cálculo; o Conselheiro Eron lê o OFÍCIO/PRES/ASSEMP Nº 004/2019 com o assunto: "Repasse valores referentes ao desconto do plano de saúde convênio ASSEMP/UNIMED"; com a palavra o Presidente do Instituto, informando ao colegiado que ocorreu um erro por parte do Instituto por não ter conhecimento do Decreto nº 52/2007, e que ficou combinado com o Presidente da Assem após conversa medidas para solução; o Conselheiro Eron solicita para o presidente do Instituto para que documente o que foi tratado; foi lido em reunião Ofício CMP nº 005/2019 com assunto: Informações sobre as nomeações do Diretor de Previdência e Assessor Jurídico, Ato nº 79NM, de 23 de janeiro de 2019; com a palavra o Presidente do Instituto que informa aos Conselheiros que houve um erro na publicação, e que saiu um novo diário corrigindo o Ato, mudando de 24 de dezembro para 24 de janeiro; o Conselheiro Eron apresenta o memorando nº 003/2019 de 29 de janeiro de 2019, da Diretoria de Investimento onde é encaminhado a Política de Investimento conforme solicitado pelo Conselho e que foi apontado que era necessário fazer algumas alterações, e em anexo ao memorando tem a Política de Investimento para a apreciação desse colegiado; com a palavra o Conselheiro Affonso o qual pergunta ao Conselheiro Eron se ficou aprovado que o conselho vai encaminhar expedientes cobrando os andamentos para todos os órgãos, o qual foi respondido pelo Conselheiro Eron que sim, e

continua a fala dizendo que acha interessante que seja encaminhado um expediente para se verificar como está o andamento, de tudo que foi solicitado pelo Conselho. Dando continuidade a reunião, a Servidora Nivia faz a leitura da Ata 01/2019 para o Conselho o qual sofre alteração a pedido do Servidor Wilanildo, solicitando para que sua fala sobre multimercado fosse citada; feito isso, a Ata é aprovada pelos Conselheiros. Dando continuidade com a reunião, próximo tema a ser debatido em pauta: Deliberação dos processos Administrativos Previdenciários, com a palavra o Conselheiro Tarcisio que começa deliberando o processo nº 20190403006P, interessada Maria Luzia dos Santos, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual foi deferido e decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; com a palavra o Conselheiro Eron, o qual começa deliberando sobre o processo nº 20190403017P, interessada Irmã Maria Costa Fontes, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; processo nº 20190303008P, interessado Teodozino Lopes da Silva, Aposentadoria por Invalidez, o qual foi deferido e decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; com a palavra o Conselheiro Clodoaldo que deliberou sobre o processo nº 20190403007P, interessada Zélia Bezerra do Nascimento, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; processo nº 20190403013P, interessada Osvaldina de Moura Felix da Silva, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual foi deferido e a decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; processo nº 20180201867P, interessado Francisco Emanuel Porto Martins, Aposentadoria por Idade, o qual foi deferido e acompanhada pelos demais Conselheiros; processo nº 2016041824, interessada Maria Lucia de Oliveira, revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual foi deferido e decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; processo nº 20190403031P, interessada Cimar Imaculada Cunha da Mota, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, foi deferido e decisão acompanhada pelos demais Conselheiros; Dando continuidade à reunião, próximo tema a ser tratado em pauta: O não atendimento de Ofício expedido pelo Conselho ao Secretário de Governo, o Conselheiro Eron pergunta ao Presidente do Instituto qual o retorno referente ao expediente encaminhado; com a palavra o Presidente do Instituto Sr Carlos Júnior, informa ao Conselheiro que o retorno obtido foi de que iriam providenciar as mudanças, só que até o presente momento ainda não foi realizado. Dando continuidade à reunião, com a palavra o Conselheiro Affonso que fala sobre o próximo tema em pauta: Regimento Interno do Comitê de Investimentos, que informa que já foram feitas as alterações e que já pediu para a servidora Nivia fazer o parecer para ele, e que é favorável, já contemplando as alterações solicitadas. Com a palavra o Conselheiro Affonso, informando que está com o Processo da Agenda que ele havia solicitado e o despacho que ele aplicou e no sentido de, como foi encontrado possíveis irregularidades, principalmente na diferença do contrato com o termo de referência e pede para que seja encaminhado para auditoria, afim de averiguar se houve direcionamento sobre preço na licitação; com a palavra o Conselheiro Eron que diz que já fica definido como um dos processos a serem analisados pela auditoria. Com a palavra o Conselheiro Affonso que informa que deu despacho sobre o Processo da Limpeza da seguinte maneira: ao observar as páginas 14 em diante percebeu que a metragem superior à necessária, já que a área externa não alcança nem um terço da metragem estipulada que é de 1.700 m² e o terceiro piso se encontra inoperante, não precisando da respectiva limpeza; algumas áreas serão limpas mensalmente, como algumas esquadrias não necessitando de funcionário diário, ao questionar as medições o Conselheiro Affonso foi informado que é as mesmas utilizadas nos processos anteriores de licitação e dispensa, diante do exposto, pede os processos anteriores referentes a limpeza que todos eles sejam pensados a este para melhor análise, devendo os autos se retornar ao relator. Com a palavra o Conselheiro Eron, falando que ficou acertado a mudança do Conselho Previdenciário de sala para o terceiro piso quando o espaço da sala estiver adequado para receber o Conselho. Dando continuidade à reunião o Conselheiro Eron fala sobre próximo tema em pauta: viagem para Florianópolis, diz que ficou definido que vão à viagem dois membros do Conselho Previdenciário, sendo eles um titular e um suplente, o Conselheiro Adalberto e o suplente Edson de Barros respectivamente, e que vão também dois membros do comitê de investimentos, sendo eles o Servidor Kauwê e o Servidor Wilanildo respectivamente; decisão essa acompanhada pelos demais Conselheiros. Dando prosseguimento à reunião o Conselheiro Eron fala sobre a Minuta do Concurso Público, alega aos conselheiros que não se deve trabalhar de forma isolada apenas o edital do concurso, porque mesmo antes do edital é necessário uma lei para que se crie os

cargos efetivamente, o plano de carreira dos servidores; com a palavra o Conselheiro Tarcisio o qual informa que o exposto pelo Conselheiro Eron já foi solicitado ao Presidente do Instituto e para a Servidora Francislete, e que ela ficou de enviar isso à mais ou menos um mês e meio e até o momento não teve mais retorno; com a palavra o Conselheiro Fernando o qual informa que na reunião anterior que ocorreu em janeiro, que até consta em Ata que seria apresentada a minuta nesta reunião, desta forma, o Conselheiro acha interessante já que não se vai apresentar a minuta que então justifique o motivo que não vai apresentar; o Conselheiro Eron pede para que se chame o Servidor Rafael, Presidente da Comissão à reunião para esclarecer os conselheiros sobre a minuta do concurso; com a palavra o Servidor Rafael que diz aos conselheiros que a minuta ainda não está pronta, que principalmente dentro da comissão do concurso está havendo uma divergência na relação ao enquadramento, informa ainda que o texto está praticamente concluído, está faltando a questão dos cargos, salários e do quantitativo; o Conselheiro Eron expõe sua opinião em relação aos cargos e valores, diz que os cargos compatíveis que possuímos no quadro-geral, que seja remuneração equivalente; o Servidor Rafael informa que isso será feito, informa que a comissão agora está completa e que será feito um novo encontro na data de 05 de março de 2019, sobre o enquadramento a comissão vai discutir para tomar uma decisão; o Conselheiro Eron pergunta ao Servidor Rafael se será possível a apresentação da minuta na próxima reunião do Conselho, e foi respondido que ele vai tentar apresentar caso a reunião da comissão ocorra dia 05/03/2019, e caso haja algum imprevisto, ele informará ao Conselho. Dando continuidade à reunião, próximo tema a ser abordado em pauta: Processos de despesas do Previpalmas, com a palavra o Conselheiro Eron, o qual começa falando que gostaria de deixar mais uma vez registrado, que já estamos estendendo por um ano de tantas solicitações do Conselho em relação a este assunto, que está faltando o básico como: papel higiênico, material de limpeza etc; com a palavra o Conselheiro Clodoaldo faz uma observação, após verificar até a ata da reunião anterior que foi lida, diz que terá que abrir todos os processos novamente, até os que encerraram em 2018, sendo assim necessário abrir novos processos de 2019; a Servidora Francislete diz que alguns processos não precisarão ser abertos, pois esses estavam em estado de continuidade e assim são feito a prorrogação de contrato; com a palavra o Conselheiro Clodoaldo que solicita à Servidora Francislete a relação atualizada das despesas mensais, e também solicita relação da folha de pagamento atualizada analítico e o sintético que apresenta somente o valor mês a mês; o Conselheiro questiona a servidora se o ponto já havia sido instalado, o qual foi confirmado pela servidora que sim, foi feito a instalação em dezembro com o registro da biometria para começar a valer em janeiro de 2019; o Conselheiro Clodoaldo pergunta à servidora se é possível a apresentação do relatório de ponto para o Conselho dos funcionários que estão e não estão registrando o ponto para até verificar com a folha de pagamento se está correspondente, o qual foi respondido pela servidora que é possível, e que providenciará; dando continuidade, o Conselheiro fala que em relação em média de cinco à seis meses, o Conselho verificou a questão do veículo do Previpalmas, e foi informado que não compensava o conserto devido ao valor; com a palavra a Servidora Francislete que informa ao Conselho que foi feito o processo de adesão a ata de aluguel e está no departamento da SEFIN aguardando a autorização, e que está em andamento, e que chegando de lá, será encaminhada direto para o Controle Interno para autorizar fazer o empenho; o Conselheiro Clodoaldo questiona sobre onde se encontra-se o veículo do Previpalmas à Servidora Francislete, o qual informa ao Conselho que este veículo terá que ir para o leilão, e que o veículo se encontra na oficina mecânica até o momento, que a Prefeitura nunca disponibilizou um guincho para o transporte do veículo; o Conselheiro mostra preocupação com o patrimônio do Instituto e diz que esse transporte tem que ser providenciado o quanto antes; a Servidora Francislete diz que o Presidente do Instituto já documentou o pedido da remoção, e que ela vai confirmar com ele novamente para vê se ele faz um novo contato, e caso ele tenha uma resposta negativa, deve-se tomar outra providência. Com a palavra o Conselheiro Clodoaldo que fala em relação à Agenda, o Conselheiro fala que foi tirar um contra-cheque para uma servidora, e que foi bastante difícil, demorou em torno de meia hora, e alega que se deve ter mais facilidade ao se acessar o sistema, tendo em vista que as pessoas que vão acessar são de idade e as vezes não têm intimidade com um computador e certamente enfretará dificuldades. Com a palavra o Conselheiro Eron que fala que há muitas reclamações referente ao atendimento quando chega ao Previpalmas, o Conselheiro pede para que os servidores tenham um maior cuidado, um zelo e um carinho pelo servidor, tendo em vista que são pessoas idosas, que tem suas limitações, ou são

pessoas com necessidades e precisam de mais atenção, afinal, são os servidores que sustentam o Instituto através da sua colaboração, então devemos ter um olhar especial com todos; com a palavra a diretora previdenciária Fernanda, que diz que no dia anterior, a equipe do previdenciário ao conversar com ela, falou da demora que está havendo nos processos na Assessoria Jurídica, e processos que são delicados como por exemplo de pensão por morte que está em torno de 3 a 4 meses lá, pensão de menos que um salário mínimo, é perceptível que a pessoa está em uma situação delicada, e pedimos agilidade nisso; a Diretora Fernanda reforça que esse é um pedido dela para a Assessoria Jurídica para que os processos de pensão e invalidez sejam processos prioritários. Com a palavra o Conselheiro Clodoaldo, falando que o pessoal o procura alegando que não encontra os servidores no Instituto, e que em janeiro por exemplo foi dito que o Diretor Previdenciário não estava no Instituto, segundo informações que o Conselho teve acesso posteriormente é de que o Diretor Previdenciário estava de atestado médico; o Conselheiro Clodoaldo questiona para a Servidora Francislete se de fato o Diretor Previdenciário estava de atestado médico; e continua a fala lembrando que a Assessoria Jurídica já foi questionada pelo Conselheiro Afonso sobre todas as demandas e foi alegado que não conseguia dar andamento normal ao serviço devido ter apenas um assessor jurídico e hoje tem dois assessores e a situação continua a mesma; com a palavra o Conselheiro Eron que diz que é necessário se criar uma rotina dentro do Instituto de fluxo de processos, onde nessa rotina, é necessário se ter conhecimento de todas as etapas do processo para bem atender o servidor e deixar as pessoas que procuram o Instituto satisfeitas, isso melhora a imagem do Instituto como um todo; o Conselheiro Clodoaldo sugere que se faça uma reunião com os cargos comissionados do Instituto, para cobrar da sua equipe e quando necessário cobrar da equipe de outro departamento, tendo em vista que o Previpalmas é um corpo e um departamento depende do outro; com a palavra a Servidora Francislete que informa ao Conselho que os procedimentos pontuais estão sendo bem direcionados, fazendo da forma como o Conselheiro falou e tentando conduzir de forma que melhore; com a palavra o Conselheiro Clodoaldo que fala sobre os processos administrativos financeiros, alegando que está havendo uma demora excessiva, como por exemplo matérias de limpeza e ASG, café, açúcar etc. estão demorando mais de um ano, e que não está saindo do lugar e questiona a Servidora Francislete o que está acontecendo; com a palavra a Servidora Francislete diz que café e açúcar demoraram 06 meses e que agora que foi entregue ao Instituto; com a palavra a Diretora Previdenciária Fernanda, diz que a questão da limpeza é delicada, que todos que trabalham no Previpalmas estão trabalhando em um ambiente insalubre, diz que desde o dia em que ela começou a exercer suas atividades no Instituto, nunca percebeu um serviço de limpeza realizado; com a palavra a Servidora Nivia reforça o que foi supracitado, expõe ao Conselho que não tem a mínima condições de fazer o uso do banheiro no prédio; com a palavra o Conselheiro Clodoaldo diz que essas coisas pegam mal para o Instituto, a sensação é de que o Previpalmas está abandonado, e que essa situação que o Previpalmas se encontra no momento não é falta de recursos, tendo em vista que o Previpalmas possui fundo próprio, o Conselheiro alega o que está ocorrendo no Instituto é falta de gestão, por não estar executando as coisas da forma que devem ser executadas; com a palavra o Conselheiro Fernando que cita na reunião que as pessoas tem dificuldades até mesmo de entrar no prédio, onde na porta principal não possui puxador; com a palavra o Conselheiro Clodoaldo que reforça que o Previpalmas possui tudo que é necessário para funcionar perfeitamente bem, recursos necessários provenientes da verba de administração que é de até 2%, e isso não justifica o Instituto estar passando por tudo isso, e recomenda para que se chame o pessoal e pedir mais dedicação e empenho, e caso alguém não esteja se dando bem em algum setor, talvez fazer uma troca de departamento com essa pessoa, possa ser que isso melhore o andamento, e não seria necessário mandar ninguém embora; com a palavra o Conselheiro Eron diz que, se juntasse todo material de cozinha e limpeza necessário para abastecer um ano inteiro, esses materiais não passariam do valor de R\$ 14.000,00 reais, e um valor baixo que dispensa licitação; o Conselheiro Clodoaldo continua o que foi dito, falando que isso é rápido, basta fazer um termo de referência, com três propostas e mandar para compras, o Conselheiro continua a fala questionando ao Servidor Wilanildo se os computadores do Previpalmas estão com livre acesso as redes sociais por exemplo: (facebook, instagram, youtube etc), o qual foi respondido pelo servidor Wilanildo que sim, e completa alegando que o município não pagou o firewall, desta forma o firewall foi removido, deixando o acesso das máquinas liberado, assim impossibilitando fazer esse tipo de bloqueio, uma vez que o Previpalmas não possui internet

própria; Neste momento o Conselheiro Eron pede licença aos demais presentes, tendo que se ausentar da reunião devido a uma consulta médica, o Conselheiro Tarcísio fica responsável para dar continuidade à reunião. O Conselheiro Clodoaldo diz que esse acesso livre à internet, além de prejudicar o trabalho, sobrecarrega a rede; com a palavra o Servidor Wilanildo diz que vai procurar um meio de realizar o bloqueio aos acessos. Com a palavra o Conselheiro Clodoaldo, expõe que na concepção dele, ele acreditaria que o ponto iria facilitar bastante, mas que continua recebendo reclamação que os servidores ainda não encontram o pessoal em serviço no Previpalmas, com a palavra o Conselheiro Tarcísio que pergunta o porque de só uma classe do Instituto está registrando o ponto, o qual foi respondido pela Servidora Francisleite que essa questão orientada pelo Presidente do Instituto ao departamento de RH, que diretores e gerentes não seria necessário o registro da biometria para o ponto; com a palavra o Conselheiro Tarcísio diz que não acha que o ponto seja um desmerecimento, e que ele andou nos corredores do Instituto em janeiro e estava bem vazio o prédio, e após questionar onde estava o pessoal na ocasião supracitada, foi respondido que ainda alguns não teriam retornado do recesso de fim de ano, ; com a palavra o Conselheiro Clodoaldo diz para a Servidora Francisleite, que ela é responsável pelo administrativo e ela tem como cobrar dos outros setores. Dando continuidade o Conselheiro Clodoaldo que pergunta a Servidora Francisleite se o processo das catracas passou pelo compras, o qual foi respondido que se ainda não passou, o processo ainda passará, o Conselheiro Clodoaldo se mostra favorável; o Conselheiro pede a relação dos processos a Servidora Francisleite afim de saber como está o andamento e procurar formas de ajudar acelerar para sanar os problemas ora apresentados. Assim, o Conselheiro Tarcísio encerrou a reunião ordinária e agradeceu a presença de todos. Para fins de registro, Eu, Vítor Dantas de Macedo _____, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Eron Bringel Coelho
Presidente

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira
Conselheiro

Ton Eagleton Rodrigues Fernandes
Conselheiro

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2019

Processo Administrativo nº: 2019000337

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – CNPJ nº 26.753.509/0001-07

Contratada: Otonildo Pereira Lima da Silva - CNPJ nº 24.954.268/0001-20

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pela Câmara Municipal de Palmas, incluso fornecimento de materiais e todo serviço de apoio, para atendimento com coffee break, por demanda.

Nota de Empenho nº: 67– 11/03/2019

Valor Total: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 01.122.1122-4501 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Sub elemento da Despesa: 2300 – Festividades e Homenagens; Ficha: 20190015;

Recursos: 0010.00.199 – Recursos Próprios - OD

Vigência: 11/03/2019 a 31/12/2019.

Signatários: Vereador Marilon Barbosa Castro (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Otonildo Pereira Lima da Silva (Proprietário da Empresa Otonildo Pereira Lima da Silva - MEI).

